SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0594

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.928, de 29.09.2014, Cristiane Pedroso Peppes, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cirurgião Dentista – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referênci 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8380337-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CRISTIANE PEDROSO PEPPES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E481F2A5

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, e de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 20.929, de 29.09.2014, Ticiane Ribas Schefer, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Psicólogo – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7373724-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TICIANE RIBAS SCHEFER
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E18C38A

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º20.930, de 29.09.2014, Paulo Rogério Mildemberg de Camargo, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Motorista Habilitação "D" – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 8287380-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

PAULO ROGÉRIO MILDEMBERG DE CAMARGO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AEE5A53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
EVERLAINE PORTES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lapa, 29 de setembro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FFF5FB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo

Decreto nº 20642, de 29/04/2014, em observância a portaria 824/14 de 12/09/14, da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR, com fundamentos nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **01/10/2014**, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/08, devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: MOACIR PACHECO CORDEIRO
CIRG Nº: 3.726.356-7 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO "C"
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "A" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE LOGISTICA

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9590705A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/14, em observância a (s) Portaria (s) 719, de 14 de agosto de 2014; 760, de 22 de agosto de 2014 e 818, de 12 de setembro de 2014**,** da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR, com fundamentos nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **01/10/2014**, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/08, devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: DENISE DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 3.526.634-8 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "D" REFERÊNCIA "11"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL DONA MIRAZINHA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:76119E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/14, em observância a (s) Portaria (s) nº 790, de 02 de setembro de 2014 e 821, de 12 de setembro de 2014**,** da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR com fundamentos nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **01/10/2014**, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/08, devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: ANTONIO BENEDITO WILLE
CIRG Nº: 3.448.388-4 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E24A3F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/14, em observância a (s) Portaria (s) nº 400/12, de 25/06/12; 407/12, de 12/06/12; 517/12 de 15/12/12; 518/12 de 16/08/12; 676/12 de 20/11/12; 698/12 de 29/12/12; 275/14 de 24/02/14; 327/14 de 11/03/14; 469/14 de 05/05/14 e 458/14 de 08/05/14, da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR com fundamentos nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **01/10/2014**, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a),

tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/08, devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: HILDA MARIA MORDASKI DA SILVEIRA
CIRG Nº: 6.166.768-7 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACLISAM

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18B577E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 883, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR, com fundamentos nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **01/10/2014**, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/08, devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: JULIO CEZAR BOÇOEN
CIRG Nº: 9.688.020-0 SSP/PR
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4BF8D17A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 884, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008 e considerando o Comunicado Interno nº 687/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 01.10.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

NOME	CIRG nº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ANA CECILIA LINHARES DE ZORZI	6.107.551-8/PR	11/10/2011 a 11/10/2014	5%	35%
ANAIARA DE FATIMA MARAFIGO WIEDMER	6.321.933-9/PR	01/10/2011 a 01/10/2014	5%	5%
BIANCA ROSALI URBANIKI RIBEIRO	10.087.580-2/PR	03/10/2011 a 03/10/2014	5%	5%
FERNANDA SKIBA	8.069.575-6/PR	03/10/2011 a 03/10/2014	5%	5%
JUSSARA DE MELO M DOS SANTOS	5.820.981-3/PR	05/10/2011 a 05/11/2014	5%	25%
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	3.681.154-4/PR	15/10/2011 a 15/10/2014	5%	35%
MARCIA MARIA HOFFMANN	5.366.674-4/PR	11/10/2011 a 11/10/2014	5%	35%
MARIO DA SILVA CAMARGO	3.823.740-3/PR	14/10/2011 a 14/10/2014	5%	35%
PRISCILA PADILHA PAIS	9.400.751-8/PR	10/10/2011 a 10/10/2014	5%	5%
SANDRA TEREZA DA S TUCHINSKI	7.650.908-5/PR	05/10/2011 a 05/11/2014	5%	25%
SIDNEY VOOS KASEKER	5.557.165-1/PR	06/10/2011 a 06/10/2014	5%	10%
WALDEREZ SANTOS DE MORAIS	6.965.328-6/PR	05/10/2011 a 05/11/2014	5%	25%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:369F4C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 885, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Periculosidade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06/08/2008 e seu anexo I – pág. 11, coadjuvado pelo decreto 20899/14 de 22/09/14, Anexo I, considerando o Comunicado Interno nº 018/14 de 17/06/14 da Defesa Civil / Bombeiros Comunitários e o Comunicado Interno nº 680/2014 de 29/09/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 23 de janeiro de 2014, e pareceres deste transcritos, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/10/14, Adicional de Periculosidade, no importe de 30% (trinta por cento), aos servidores abaixo qualificados, tal beneficio vem em atendimento a Portaria nº 805, de 08 setembro de 2014, desta Secretaria, e Laudo Técnico emitido pelo Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN, Médico Clinico Geral, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº CRM 18310-PR.

NOME: SIMONE DA LUZ AGUSTINHAK ROCHA
CIRG Nº: 6.992.519-7 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA / DEFESA CIVIL / BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

NOME: JAIRO DOMINGUES ALBERTI
CIRG Nº: 5.496.471-4 SSP/PR
CARGO: COORDENADOR ADMMINISTRATIVO OPERACIONAL
GRUPO: SIMBOLO "CC4"
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA / DEFESA CIVIL / BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2A1DEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇAO N° 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2014 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

• **Considerando** Artigo 7º inciso III da Lei nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei 2747, de 06/06/2012;
•**Considerando** que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;
•**Considerando** apresentação do Demonstrativo da Receita e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, Exercício 2014;
•**Considerando** apresentação do relatório dos contratos e empenhos efetuados que possibilitaram o desenvolvimento de várias ações na área da Pessoa Idosa nos meses de Maio a Agosto de 2014;
•**Considerando** a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 30/09/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos a Pessoa Idosa referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2014 do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 30 de Setembro de 2014.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5393DFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 79, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses Maio, Junho, Julho e Agosto de 2014 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

•**Considerando** inciso III do Artigo 29 da Lei nº 1851/2005;
•**Considerando** que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;
•**Considerando** apresentação do Demonstrativo da Receita e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao período Maio a Agosto, Exercício 2014;
•**Considerando** apresentação do relatório dos contratos e empenhos efetuados que possibilitaram o desenvolvimento de várias ações na área da Criança e do Adolescente nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2014;
•**Considerando** a deliberação da plenária realizada dia 30/09/2014 por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2014, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 30 de Setembro de 2014.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C762069

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 138, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2014 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº. 1853 de 16/05/2005.

•**Considerando** o Artigo 25 da Lei nº 1853/2005;

•**Considerando** que as contas do Fundo Municipal da Assistência Social foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

•**Considerando** apresentação do Demonstrativo da Receita e Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, Exercício 2014;

•**Considerando** apresentação do relatório dos contratos e empenhos efetuados que possibilitaram o desenvolvimento de várias ações na área da Assistência Social nos meses de Maio a Agosto de 2014;

•**Considerando** a deliberação da plenária realizada dia 30/09/2014 por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2014 do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 30 de Setembro de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8B10FD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 007/2014

SÚMULA: "Prorroga prazo para Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução n°001/2014, apresentar relatório".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução n° 001/2014, concluir seus trabalhos e apresentar relatório, em sessenta dias, contados do início dos trabalhos (04 de abril) e excluído o período do recesso parlamentar.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor em sua publicação.

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:85BF2277

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré -PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro de 2013 á Agosto de 2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.204.360,66
Pessoal Ativo	3.163.560,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	40.800,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	3.204.360,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	104.554.895,35
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100	3,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0%	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0%	-

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

FERNANDO SERGIO MANELLI
CRC/PR 051675O-2

ALCEU DE BRITTO
Controle Interno

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:8791A6F9

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.215.461,66	0,00
Pessoal Ativo	52.870.559,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.344.902,66	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	23.532.256,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.496.005,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.344.902,66	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	691.347,96	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	691.347,96	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	33.683.205,49	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (III a + III b)		33.683.205,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		104.558.506,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		32,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		62.735.103,91
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%		59.598.348,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		56.461.593,52

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 30/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:88215CED

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.683.205,49	32,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.461.593,52	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.638.513,84	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	125.470.207,82	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.002.871,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.729.361,04	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.319.095,46	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	4.901.510,61	0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 30/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:89BCBFF1

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.547.564,64	21.287.062,72	19.916.906,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.587.805,94	16.972.310,79	16.271.139,21	0,00
Interna	17.587.805,94	16.972.310,79	16.271.139,21	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.959.758,70	4.314.751,93	3.645.767,77	0,00
DEDUÇÕES (II)	84.427.237,56	82.105.197,12	80.093.594,72	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	91.768.925,67	93.053.310,75	94.532.706,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	92.308,89	92.308,89	92.308,89	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.433.997,00	11.040.422,52	14.531.420,35	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-61.879.672,92	-60.818.134,40	-60.176.687,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	112.706.558,04	107.976.358,33	104.558.506,52	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	20,01%	19,71%	19,05%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-54,90%	-56,33%	-57,55%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	135.247.869,65	129.571.630,00	125.470.207,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	121.723.082,68	116.614.467,00	112.923.187,04	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	17.587.805,94	16.972.310,79	16.271.139,21	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.382.679,11	3.198.140,83	3.002.971,76	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.382.679,11	3.198.140,83	3.002.971,76	0,00
Previdenciárias	3.382.679,11	3.198.140,83	3.002.971,76	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	14.205.126,83	13.774.169,96	13.268.167,45	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	87.408,60	3.118.676,05	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	518.144,48	7.493.589,48	5.127.952,23	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	38.657,38	76.824,98	78.045,47	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:93CB4165

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO AAGOSTO DE 2014

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A6AB8B26

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.558.506,52	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	16.729.361,04	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.319.095,46	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 30/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D923C6C5

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	17.091.800,00	17.091.800,00	0,00	5.687.810,76	33,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.697.400,00	6.697.400,00	0,00	1.660.869,15	24,80
1.1.1- IPTU	5.595.000,00	5.595.000,00	0,00	1.008.544,16	18,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	51.000,00	51.000,00	0,00	7.558,27	14,82
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	737.400,00	737.400,00	0,00	480.894,64	65,21
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	314.000,00	314.000,00	0,00	163.872,08	52,19
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.138.000,00	2.138.000,00	0,00	965.893,09	45,18
1.2.1- ITBI	2.138.000,00	2.138.000,00	0,00	965.394,20	45,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	498,89	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.730.400,00	5.730.400,00	0,00	2.197.714,42	38,35
1.3.1- ISS	5.059.000,00	5.059.000,00	0,00	2.131.310,61	42,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	47.000,00	47.000,00	0,00	25.566,23	54,40
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	273.400,00	273.400,00	0,00	27.418,52	10,03
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	351.000,00	351.000,00	0,00	13.419,06	3,82

1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.526.000,00	2.526.000,00	0,00	863.334,10	34,18
1.4.1- IRRF	2.526.000,00	2.526.000,00	0,00	863.334,10	34,18
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.593.000,00	69.593.000,00	8.969.913,53	40.972.803,30	58,87
2.1- Cota-Parte FPM	45.090.400,00	45.090.400,00	5.393.050,23	25.444.886,22	56,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.471.000,00	43.471.000,00	5.393.050,23	25.444.886,22	58,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.619.400,00	1.619.400,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.209.000,00	18.209.000,00	2.532.739,20	10.234.269,64	56,20
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	163.000,00	163.000,00	24.051,12	72.153,36	44,27
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	282.200,00	282.200,00	42.186,66	175.806,96	62,30
2.5- Cota-Parte ITR	46.400,00	46.400,00	3.710,71	5.923,50	12,77
2.6- Cota-Parte IPVA	5.802.000,00	5.802.000,00	974.175,61	5.039.763,62	86,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.684.800,00	86.684.800,00	8.969.913,53	46.660.614,06	53,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	24.620,00	24.620,00	0,00	1.870,94	7,60
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.227.648,00	18.227.648,00	614.735,68	1.885.634,39	10,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.675.000,00	2.675.000,00	434.831,68	1.432.586,39	53,55
5.2- Outras Transferências do FNDE	15.552.648,00	15.552.648,00	179.904,00	453.048,00	2,91
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	608.200,00	608.200,00	16.515,90	75.667,16	12,44
6.1- Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	16.515,90	68.649,59	11,44
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.200,00	8.200,00	0,00	7.017,57	85,58
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	18.860.468,00	18.860.468,00	631.251,58	1.963.172,49	10,41
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.594.720,00	13.594.720,00	1.794.929,32	7.679.910,16	56,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.69_4.200,00	8.694.200,00	1.078.609,99	4.822.955,87	55,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.641.800,00	3.641.800,00	506.547,81	1.809.560,23	49,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	32.600,00	32.600,00	4.810,22	14.430,66	44,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	56.440,00	56.440,00	9.384,06	36.108,16	63,98
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.280,00	9.280,00	742,12	1.129,15	12,17
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.160.400,00	1.160.400,00	194.835,12	995.726,09	85,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.670.800,00	26.670.800,00	4.245.065,59	18.322.862,96	68,70
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	26.633.500,00	26.633.500,00	4.245.065,59	18.312.590,98	68,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.300,00	37.300,00	0,00	10.271,98	27,54
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	13.038.780,00	13.038.780,00	2.450.136,27	10.632.680,82	81,55
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.632.680,82				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1D778AB1

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.547.564,64	20.606.744,42	19.916.906,98
DEDUÇÕES (II)	15.834,80	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.347.630,46	8.908.370,07	2.706.687,75
Demais Haveres Financeiros	92.308,89	92.308,89	92.308,89
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.424.104,55	19.426.129,16	14.524.876,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.531.729,84	20.606.744,42	19.916.906,98
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.683.194,49	12.368.306,94	11.915.016,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	8.848.535,35	8.238.437,48	8.001.890,93
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2014 (C - A)
VALOR		-236.546,55	-846.644,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:41FAF96D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	4.979.531,61
RECEITAS CORRENTES	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	4.979.531,61
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.737,32
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.737,32
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777.693,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	10.043,36
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	2.928.912,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	2.928.912,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	262.882,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	261.912,56
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	969,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724.530,26
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	8.704.061,87
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	14.859.400,00	14.859.400,00	0,00	2.393.751,73	3.736.719,32
ADMINISTRAÇÃO	5.159.400,00	5.159.400,00	0,00	4.900,34	169.727,86
Despesas Correntes	159.400,00	159.400,00	0,00	4.900,34	169.458,86
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	269,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	2.388.851,39	3.566.991,46
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Pessoal Civil	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	2.388.851,39	3.566.991,46
Aposentadorias	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	1.954.873,30	2.914.572,76
Pensões	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	433.978,09	652.418,70
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	14.859.400,00	14.859.400,00	0,00	2.393.751,73	3.736.719,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-6.359.400,00	-6.359.400,00	0,00	5.325.911,01	4.967.342,55
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor					6.130.350,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724.530,26
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724.530,26
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942.600,24
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942.600,24
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451.177,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	400.450,58
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	90.971,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	781.930,02
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724.530,26
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS	-	-	-	-	-

PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:73963341

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	122.438.755,00	13.223.320,25	68.283.041,87	67.618.143,84
Receita Tributária	20.791.950,00	0,00	7.201.379,82	10.187.497,97
I.P.T.U.	5.595.000,00	0,00	1.008.544,16	1.983.343,82
I.S.S.	5.059.000,00	0,00	2.131.310,61	3.014.508,66
I.T.B.I.	2.138.000,00	0,00	965.394,20	1.196.446,45
I.R.R.F.	2.526.000,00	0,00	863.334,10	1.241.138,07
Outras Receitas Tributárias	5.473.950,00	0,00	2.232.796,75	2.752.060,97
Receita de Contribuição	3.089.400,00	328.365,14	1.774.308,43	1.412.461,55
Outras Contribuições	3.089.400,00	328.365,14	1.774.308,43	1.412.461,55
Receita Patrimonial Líquida	97.600,00	0,00	20.507,03	61.105,01
Receita Patrimonial	291.550,00	0,00	143.507,40	263.045,45
(-) Aplicações Financeiras	193.950,00	0,00	123.000,37	201.940,44
Transferências Correntes	96.244.730,00	12.894.955,11	58.357.823,35	54.800.827,96
F.P.M.	34.776.800,00	4.314.440,24	20.621.930,35	18.815.352,36
I.C.M.S.	14.567.200,00	2.026.191,39	8.424.709,41	8.058.380,68
Convênios	600.000,00	714.657,94	1.932.405,71	595.264,67
Outras Transferências Correntes	46.300.730,00	5.839.665,54	27.378.777,88	27.331.830,25
Demais Receitas Correntes	2.215.075,00	0,00	929.023,24	1.156.251,35
Dívida Ativa	1.258.600,00	0,00	653.451,48	820.553,33
Diversas Receitas Correntes	956.475,00	0,00	275.571,76	335.698,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	24.857.048,00	0,00	0,00	192.951,77
Operações de Crédito (III)	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	30.000,00	0,00	0,00	11.283,02
Transferências de Capital	17.627.048,00	0,00	0,00	181.668,75
Convênios	2.754.000,00	0,00	0,00	181.668,75
Outras Transferências de Capital	14.873.048,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	17.627.048,00	0,00	0,00	181.668,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	140.065.803,00	13.223.320,25	68.283.041,87	67.799.812,59
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	114.174.477,56	16.330.176,01	76.576.151,71	71.945.208,76
Pessoal e Encargos Sociais	56.316.808,00	8.747.339,60	36.518.725,18	34.754.357,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	640.200,00	71.487,39	322.135,41	460.944,40
Outras Despesas Correntes	57.217.469,56	7.511.349,02	39.735.291,12	36.729.906,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	113.534.277,56	16.258.688,62	76.254.016,30	71.484.264,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	30.867.325,67	1.405.141,65	4.796.997,03	3.727.077,04
Investimentos	27.539.325,67	715.304,21	2.166.339,37	1.586.518,75
Inversões Financeiras	210.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	210.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.118.000,00	689.837,44	2.630.657,66	2.140.558,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	27.749.325,67	715.304,21	2.166.339,37	1.586.518,75
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.056.500,00		---	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	142.340.103,23	16.973.992,83	78.420.355,67	73.070.783,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.274.300,23	-3.750.672,58	-10.137.313,80	-5.270.970,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0DAB7862

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	168.636.103,00
Previsão Atualizada	—	168.636.103,00
Receitas Realizadas	13.223.320,25	79.887.809,25
Déficit Orçamentário	—	3.970.999,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	851.804,12
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	164.064.931,00
Créditos Adicionais	—	3.664.722,23
Dotação Atualizada	—	167.729.653,23
Despesas Empenhadas	17.185.479,33	88.760.319,53
Despesas Liquidadas	17.735.317,66	83.858.808,92
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.185.479,33	88.760.319,53
Despesas Liquidadas	17.735.317,66	83.858.808,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		104.558.506,52
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	7.719.662,74
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	2.393.751,73
Liquidadas	0,00	2.393.751,73
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	5.325.911,01

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.471.163,62	0,00
Resultado Primário	0,00	-9.328.253,72	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	518.144,48	0,00	261.898,65	256.245,83
EXECUTIVO	518.144,48	0,00	261.898,65	256.245,83

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.433.997,00	54.445,02	4.213.616,25	3.165.935,73
EXECUTIVO	7.433.997,00	54.445,02	4.213.616,25	3.165.935,73
TOTAL:	7.952.141,48	54.445,02	4.475.514,90	3.422.181,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	13.947.922,71	25%	29,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.862.574,52	60%	70,20
Empenhadas	32.457.472,85		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	7.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.796.997,03	31.271.328,64

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.060.502,38	15,00	19,42
Liquidadas	9.060.502,38		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 30/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1C7A15D2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0014084/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e E.A STRAPASSON COMÉRCIO DE SERVIÇOS - ME.**
Finalidade: Aditivo de Prorrogação de Prazo.
Prazos: Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 12 de setembro de 2014 e encerrando-se em 12 de dezembro de 2014, proporcional ao saldo remanescente. Valor: O Valor será de até R$ 54.886,00 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais).
Data de Assinatura: 12.09.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
04.122.004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.047	Manutenção do Programa CAPS
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 horas
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-1497	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
3.3.90.30.00-1796	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
3.3.90.30.00-3796	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00-3801	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00-1801	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.073	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.075	Manutenção do fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.306.0018.2.078	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.30.00-1102	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00-1107	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:67A104F3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015130/2014.
Objeto: Contrato nº 089/2014.

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DIGI TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares, visando a reequipar e modernizar as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município, de Acordo com a Legislação Específica, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, Referente ao(s) Item(ns) do Pregão Eletrônico nº78/2012.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: O Valor é de R$ 4.309,80 (quatro mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 08.07.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	N° de Empenho
12365203012KU0001	010826298	444042	2014NE654855

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E4A0A888

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015131/2014.
Objeto: Contrato nº 082/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares, visando a reequipar e modernizar as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município, de Acordo com a Legislação Específica, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, Referente ao(s) Item(ns) do Pregão Eletrônico nº78/2012.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: O Valor é de R$ 5.799,60 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 08.07.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	N° de Empenho
12365203012KU0001	10826298	444042	2014NE654855

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:30EEFDEC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015129/2014.
Objeto: Contrato nº 084/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares, visando a reequipar e modernizar as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município, de Acordo com a Legislação Específica, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, Referente ao(s) Item(ns) do Pregão Eletrônico nº78/2012.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: O Valor é de R$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 08.07.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	N° de Empenho
12365203012KU0001	10826298	444042	2014NE654855

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C37F6051

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015126/2014.
Objeto: Contrato nº 081/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR – EPP.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares, visando a reequipar e modernizar as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município, de Acordo com a Legislação Específica, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, Referente ao(s) Item(ns) do Pregão Eletrônico nº78/2012.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: O Valor é de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Data de Assinatura: 08.07.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	N° de Empenho
12365203012KU0001	10826298	444042	2014NE657855

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:180D9694

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015127/2014.
Objeto: Contrato nº 086/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. Referente ao(s) Item(ns) do Pregão Eletrônico nº 19/2013.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: O Valor é de R$ 6.959,94 (seis mil novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Data de Assinatura: 08.07.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	N° de Empenho
12365203012KU0001	10826298	444042	2014NE654855

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F28B583E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015128/2014.
Objeto: Contrato nº 085/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. Referente ao(s) Item(ns) do Pregão Eletrônico nº 19/2013.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: O Valor é de R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 08.07.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	N° de Empenho
12365203012KU0001	10826298	444042	2014NE654855

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:201EB376

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015498/2014.
Objeto: Contrato nº 083/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares, visando a reequipar e modernizar as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município, de Acordo com a Legislação Específica, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, Referente ao(s) Item(ns) do Pregão Eletrônico nº78/2012.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: O Valor é de R$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais), conforme preço unitário constantes na planilha
Data de Assinatura: 08.07.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	N° de Empenho
12365203012KU0001	10826298	444042	2014NE654855

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E697D3A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 072/2014

Súmula: Nomeia JUNTA MÉDICA e dá outra providencias.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve, e considerando o Regime Jurídico dos Servidores que é **ESTATUTARAIO**.

DECRETA

Art. 1º - Fica Constituída uma Junta Médica composta pelos seguintes Médicos: **Willian Ramon Garcia Rodriguez, CRM nº 3.408-Pr, Nelson K. Haragushiku CRM nº 5.975-Pr, e Drª. Ada Maria Ortega Smith RNE- V991845-K,** para sob a presidência do primeiro realizem as pericias médicas nos servidores que necessitam se afastar por mais de 15 (quinze) dias.

Art. 2º- A Junta Médica deverá também emitir laudo médico para aposentadoria dos servidores por invalidez permanente, definindo se o valor deverá ser proporcional ou integral.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE...

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A5C87EAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada de informática em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do FUNDO para de Sistema Integrado de Gestão Pública (Locação, , Manutenção e Hora Técnica de programas aplicativos – Softwares) nas áreas de: Contabilidade Pública, Orçamentário Público, Sistema Informações Gerenciais – TCE-PR-SIM/AM, Compras e Licitação, Folha de Pagamento (Recursos Humanos – RH), Sistema Informações Gerenciais–TCE-PR-SIM/AP, Portal da Transparência, Controle financeiro, hollerit web.Empresa especializada em levantamento de dados para envio ao Ministério da Previdência, acompanhamento e envio dos demonstrativos contábeis, comprovantes de repasses, aplicações financeiras, confecção da política de investimento. Empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de processos de aposentadorias e pensões para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ..
VENCEDOR:
IMPACTO – SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP, CNPJ: 17.162.783/0001-02, com o valor total de R$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F911689B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.780 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES**, do Cargo de ATENDENTE DE CASA LAR, a partir desta data (30/09/2014).

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3F944AE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.781 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Elisabeth Mihoko Mizoguchi Guerra.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **ELISABETH MIHOKO MIZOGUCHI GUERRA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 13.538.366-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 550.567.419-49, com o cargo de Médico 20 horas (NIV02-09).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 8.582,74 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente à competência setembro/2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de Outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A236D5FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.782 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor Paulo Maria.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 9234/12775 dias, ao servidor **PAULO MARIA**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 3.065.380-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 961.371.269-00, com o cargo de Agente de Serviços (NIV 01-08).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 666,57 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de Outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:09AE043A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 11º ADITIVO - PREGÃO 42/2010 - CONTRATO 04/2012

EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

ORIGEM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMA 97/2010.
PREGÃO SRP Nº. PMA 42/2010.
CONTRATO Nº. 004/2012 – ID Nº. 1173/2012

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07

CONTRATADA:
BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME;
CNPJ/MF sob o nº 04.914.825/0001-72;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAIAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, A SEREM EXECUTADOS MANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE ANTONINA.

PRAZO: prorrogação por 12 (doze) meses, com término em 25 de setembro de 2015.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE : R$ 38.074,46 (trinta e oito mil, setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), mensal.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 57, II, E ART. 65;

Antonina, 24/09/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. **João Miguel Gralak Blasczyk** PELA EMPRESA BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0405315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTÃO - SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2014
Relatório de Gestão Municipal de 2014 - Execução das Ações Programadas
PROGRAMA: *CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM*
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

		JULHO		AGOSTO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 60.000,00	R$ 6.137,11	R$ 6.493,41	R$ 7.206,00	R$ 1.255,74
Obrigações Patronais	R$ 12.000,00	R$ 1.453,21	R$ -	R$ 1.453,21	R$ -
Material de Consumo	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 81,68	R$ -	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2014
Relatório de Gestão Municipal de 2014 - Execução das Ações Programadas
PROGRAMA: *PROGRAMA AGENTE JOVEM*
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

		JULHO		AGOSTO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 23.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 12.700,00	R$ -	R$ 1.200,00	R$ -	R$ 1.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2014
Relatório de Gestão Municipal de 2014 - Execução das Ações Programadas
PROGRAMA: *PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL*
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

		JULHO		AGOSTO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:9A66B9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				R$ 1,00
Receitas Fiscais	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	43.493.999,96	5.506.441,51	24.194.126,81	23.081.072,67
Receita Tributária	5.241.570,00	1.480.896,88	5.361.452,11	4.522.593,06
IPTU	667.000,00	176.819,08	769.770,97	554.082,18
ISS	3.116.500,00	767.935,21	2.908.679,78	3.158.310,44
ITBI	264.500,00	405.964,76	895.847,77	79.460,38
IRRF	506.000,00	9.720,02	105.660,24	174.264,74
Outras Receitas Tributárias	687.570,00	120.457,81	681.493,35	556.475,32
Receita de Contribuição	795.066,67	59.029,99	256.311,72	236.238,52
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições	795.066,67	59.029,99	256.311,72	236.238,52
Receita Patrimonial Líquida	322.455,00	8.174,06	29.746,29	22.053,51
Receita Patrimonial	392.835,00	23.563,96	116.468,73	204.411,33
(-) Aplicações Financeiras	70.380,00	15.389,90	86.722,44	183.078,60
Transferências Correntes	27.951.484,04	4.216.638,95	18.545.135,07	17.616.028,22
FPM	11.040.000,00	1.617.915,07	7.633.465,84	7.055.757,17
ICMS	6.440.000,00	1.259.616,69	4.937.143,27	4.599.476,09
Outras Transferências Correntes	10.471.484,04	1.339.107,19	5.974.525,96	5.960.794,96
Demais Receitas Correntes	9.183.424,26	359.347,76	1.363.561,71	1.054.224,97
Dívida Ativa	7.324.240,06	137.018,86	477.538,98	227.480,60
Diversas Receitas Correntes	1.859.184,20	222.328,90	886.022,73	826.744,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	932.005,75	0,00	114.638,48	1.025.204,46
Operações de Crédito (III)	535.005,75	0,00	114.638,48	694.364,46
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Ativos (V)	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	374.000,00	0,00	0,00	330.840,00
Convênios				
Outras Transferências de Capital	374.000,00	0,00	0,00	330.840,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	374.000,00	0,00	0,00	330.840,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	43.867.999,96	5.506.441,51	24.194.126,81	23.411.912,67
Despesas Fiscais	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.496.692,64	6.310.923,18	26.636.578,79	20.480.118,21
Pessoal e Encargos Sociais	18.665.010,42	3.544.315,10	14.201.684,16	11.096.123,10
Juros e Encargos da Dívida (IX)	205.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.626.682,22	2.766.608,08	12.434.894,63	9.383.995,11
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	36.291.692,64	6.310.923,18	26.636.578,79	20.480.118,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.059.448,07	682.101,92	2.235.811,49	1.791.361,35
Investimentos	3.716.398,07	385.177,40	1.373.391,02	967.492,59
Inversões Financeiras	93.050,00	93.000,00	93.000,00	130.383,97
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	93.050,00	93.000,00	93.000,00	130.383,97
Amortização da Dívida (XIV)	1.250.000,00	203.924,52	769.420,47	693.484,79
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.809.448,07	478.177,40	1.466.391,02	1.097.876,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	863.075,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQ. (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	40.964.215,71	6.789.100,58	28.102.969,81	21.577.994,77
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	2.903.784,25	-1.282.659,07	-3.908.843,00	1.833.917,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			310.000,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:44CA85C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Junho 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00		
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.261.021,70	2.261.021,70	2.261.021,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-2.261.021,70		
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (C - B)	Até 4º Bimestre (C - A)
RESULTADO NOMINAL			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Junho 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV. (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:DDBC91CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII					R$ 1,00
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (e) = ("e" exerc. Anterior) +(d)
2013		0,00	0,00		
2014		0,00	0,00		
2015		0,00	0,00		
2016		0,00	0,00		
2017		0,00	0,00		
2018		0,00	0,00		
2019		0,00	0,00		
2020		0,00	0,00		
2021		0,00	0,00		
2022		0,00	0,00		
2023		0,00	0,00		
2024		0,00	0,00		
2025		0,00	0,00		
2026		0,00	0,00		
2027		0,00	0,00		
2028		0,00	0,00		
2029		0,00	0,00		
2030		0,00	0,00		
2031		0,00	0,00		
2032		0,00	0,00		
2033		0,00	0,00		
2034		0,00	0,00		
2035		0,00	0,00		
2036		0,00	0,00		
2037		0,00	0,00		
2038		0,00	0,00		
2039		0,00	0,00		
2040		0,00	0,00		
2041		0,00	0,00		
2042		0,00	0,00		
2043		0,00	0,00		
2044		0,00	0,00		
2045		0,00	0,00		
2046		0,00	0,00		
2047		0,00	0,00		
2048		0,00	0,00		
2049		0,00	0,00		
2050		0,00	0,00		
2051		0,00	0,00		
2052		0,00	0,00		
2053		0,00	0,00		
2054		0,00	0,00		
2055		0,00	0,00		
2056		0,00	0,00		
2057		0,00	0,00		
2058		0,00	0,00		
2059		0,00	0,00		
2060		0,00	0,00		
2061		0,00	0,00		
2062		0,00	0,00		
2063		0,00	0,00		
2064		0,00	0,00		
2065		0,00	0,00		
2066		0,00	0,00		
2067		0,00	0,00		
2068		0,00	0,00		
2069		0,00	0,00		
2070		0,00	0,00		
2071		0,00	0,00		
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (e) = ("e" exerc. Anterior) +(d)
2072		0,00	0,00		
2073		0,00	0,00		
2074		0,00	0,00		
2075		0,00	0,00		
2076		0,00	0,00		
2077		0,00	0,00		
2078		0,00	0,00		
2079		0,00	0,00		
2080		0,00	0,00		
2081		0,00	0,00		
2082		0,00	0,00		
2083		0,00	0,00		
2084		0,00	0,00		
2085		0,00	0,00		
2086		0,00	0,00		
2087		0,00	0,00		
2088		0,00	0,00		

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:A9EBF4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-380.573,24	3.680.625,45
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-380.573,24	3.680.625,45
Interna	-380.573,24	3.680.625,45
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-380.573,24	3.680.625,45
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	2.261.021,70
Parcelamentos de Dívidas	0,00	2.261.021,70
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	2.270.227,01
Previdenciárias	0,00	2.270.227,01
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	-9.205,31
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.051.854,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	3.680.625,45	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.928.296,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.335.467,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.593.629,79	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	5.941.647,15	16,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, emitido em 25/set/2014 as 17h e 16m.		

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:B1E39008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)	SALDO A REALIZAR (A - B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	535.005,75	114.638,48	420.367,27
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (D)	SALDO A LIQUIDAR (C - D)
DESPESAS DE CAPITAL	5.059.448,07	1.171.152,51	3.888.295,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.059.448,07	1.171.152,51	3.888.295,56
APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (I -II)	-4.524.442,32	-1.056.514,03	-3.467.928,29

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E66935BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF9

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.922.776,48	53,77
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	20.008.001,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	19.007.601,18	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-567.125,17	-1,53
Limite definido por Resolução do Senado Federal	44.462.224,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.151.407,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.394.607,77	9,16
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.928.296,67	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.593.629,79	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, emitido em 25/set/2014 as 17h e 20m.		

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:D0BD2BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.035.156,18	36.941.319,62	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	7.927.734,36	8.127.090,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	7.134.960,92	7.314.381,28	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, emitido em 25/set/2014 as 17h e 15m.				

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5FDA5F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF11

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.516.807,91	6.255.606,41	5.862.025,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.297.404,21	6.036.202,71	5.642.622,22	0,00
Interna	6.297.404,21	6.036.202,71	5.642.622,22	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	219.403,70	219.403,70	219.403,70	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.751.745,39	4.654.629,30	6.429.951,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.241.459,17	5.072.933,85	6.853.495,40	0,00
Demais Haveres Financeiros	134.988,62	224.893,53	218.853,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.624.702,40	643.198,08	642.398,08	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.765.062,52	1.600.977,11	-567.925,17	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.035.156,18	36.941.319,62	37.051.854,16	0,00
% da DC sobre a RCL	18,08	16,93	15,82	0,00
% da DCL sobre a RCL	10,45	4,33	-1,53	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	43.242.187,42	44.329.583,54	44.462.224,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	38.917.968,67	39.896.625,19	40.016.002,49	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.261.021,70	2.261.021,70	2.261.021,70	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	2.261.021,70	2.261.021,70	2.261.021,70	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.270.227,01	2.270.227,01	2.270.227,01	0,00
Previdenciárias	2.270.227,01	2.270.227,01	2.270.227,01	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	-9.205,31	-9.205,31	-9.205,31	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	7.487.744,92	7.316.701,02	8.040.188,38	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.821.569,48	2.408.545,38	3.265.559,15	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.666.175,44	4.908.155,64	4.774.629,23	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, emitido em 25/set/2014 as 17h e 15m.				

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F74CA0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliárioas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Predenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS APORTES AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VII+VII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(XI)=(VI-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2014	2013
Caixa					
Bancos Conta Movimento					
Investimentos					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosContribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:24A7B1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF14

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.198.521,88	0,00
Pessoal Ativo	21.064.516,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	134.005,39	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.275.745,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.606,79	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	1.078.025,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	158.112,63	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	24.074,55	0,00
IRRF	134.038,08	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	19.922.776,48	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		19.922.776,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		37.051.854,16
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		53,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		20.008.001,25
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		19.007.601,18
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, emitido em 25/set/2014 as 17h e 14m.		

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:AC9349B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)
Receita de Impostos e Transferencias Constitucionais e Legais (	34.868.990,06	34.868.990,06	21.727.934,17	62,31
Impostos	4.554.000,00	4.554.000,00	4.679.958,76	102,77
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	7.502.490,06	7.502.490,06	590.120,41	7,87
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.812.500,00	22.812.500,00	16.457.855,00	72,14
Da União	13.957.500,00	13.957.500,00	9.599.437,63	68,78
Do Estado	8.855.000,00	8.855.000,00	6.858.417,37	77,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	1.965.350,00	2.578.212,26	1.329.165,23	51,55
Da União para o Município	1.160.350,00	1.773.212,26	782.068,93	67,40
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	805.000,00	805.000,00	547.096,30	67,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.835.683,39	11.565.683,39	6.123.779,42	56,51
(-) Dedução para o FUNDEB	-4.516.500,00	-4.516.500,00	-3.423.311,00	75,80
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.153.523,45	44.496.385,71	25.757.567,82	57,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	4.634.000,00	4.534.000,00	3.900.119,63	86,02 %

Outras Despesas Correntes	4.485.478,51	5.167.240,77	3.763.464,49	72,83 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	405.000,00	280.100,00	226.854,00	80,99 %
TOTAL (IV)	9.524.478,51	9.981.340,77	7.890.438,12	79,05 %

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o Bimestre (e)	% (e)/ Despesa com Saúde
DESPESAS COM SAÚDE	9.524.478,51	9.981.340,77	7.890.438,12	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A	1.943.615,00	2.545.477,26	1.634.654,01	20,72
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.118.615,00	1.480.477,26	848.299,08	10,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	825.000,00	1.065.000,00	786.354,93	9,97
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	7.580.863,51	7.435.863,51	5.226.553,93	66,24

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	453.126,72	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(V - VI) / I]		24,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o Bimestre (i)	% i/ Tot.(i)
Assistência Comunitária	155.000,00	135.000,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.369.478,51	9.846.340,77	7.890.438,12	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.524.478,51	9.981.340,77	7.890.438,12	100,00

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E726CF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF19

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	0,00	43.153.523,45
Previsão Atualizada da Receita	0,00	44.496.385,71
Receitas Realizadas	5.521.831,41	24.395.487,73
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	310.000,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	40.766.353,45
Dotação Atualizada	0,00	42.419.215,71
Despesas Empenhadas	6.993.025,10	28.872.390,28
Despesas Liquidadas	5.451.460,27	23.596.825,15
Superávit Orçamentário	0,00	798.662,58
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	6.993.025,10	28.872.390,28
Despesas Liquidadas	5.451.460,27	23.596.825,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		37.051.854,16
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)		0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.353.714,88	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	A Pagar Até o Período
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.624.702,40	0,00	982.304,32	642.398,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.716.597,33	0,00	659.936,73	4.056.660,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	6.341.299,73	0,00	1.642.241,05	4.699.058,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.573.875,00	<18% / 25%>	25,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.160.026,05	60%	64,27
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	114.638,48	420.367,27
Despesa de Capital Líquida	1.171.152,51	3.888.295,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSO	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	23.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.255.784,11	15,00	28,79

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:0D367F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo XIV			R$ 1,00
Receitas	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS ATUALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (A - B)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alientação de Bens Imóveis	23.000,00	0,00	23.000,00
TOTAL	23.000,00	0,00	23.000,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	Exercício Anterior	do Exercício	Saldo Atual
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:1D24817F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0137/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 014/2014 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresas abaixo, acordam proceder, ao Registro de Preços para prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção de máquinas, implementos agrícolas, caminhões, Ônibus e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia. Em 25/09/2014.

FORNECEDORES:

EMPRESA: ***J. VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME***	
CNPJ: 78.425.162/0001-69	FONE/FAX: (44) 3254-1202
END. sita à Avenida Drº Antonio Moraes de Barros, nº 665, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, CEP: 87.630-000 – Atalaia/PR	
REPRESENTANTE LEGAL: Jovelino Vieira dos Santos	CARGO: Representante Legal
Objeto: Mão de Obra Mecânica nos seguinte seguintes equipamentos:	
LOTE Nº 03	
1	CAMINHÃO COLETOR PLACA AIE-7196
2	MICRO ÔNIBUS PLACA AKI-7841
3	MICRO ÔNIBUS PLACA AKL-6126
4	MICRO ÔNIBUS SAÚDE PLACA ANJ-7078
5	MICRO ONIBUS ARS-9278
6	MÁQUINA DE VARRER RUAS CATERPILAR BOB CAT
7	PÁ CARREGADEIRA LW. 3000 WANG
8	PÁ NEW HOLLAND 12B
9	TRATOR AGRALE PATRULIA MECANIZADA 5075.4
10	TRATOR AGRICOLA
11	TRATOR LIXO MF 275
12	IMPLEMENTOS AGRICOLAS - PATRULIA MECANIZADA
13	MICRO ÔNIBUS PLACA ARV-3473
14	MOTO NIVELADORA (PATROLA) CATERPILLAR 120K
15	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2423 PLACA AVS-4708
16	PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA180
17	PÁ CARREGADEIRA WANG ZL 20G
18	RETRO ESCAVADEIRA 416E CATERPILAR
19	TRATOR JOHN DEERE 5055E
20	TRATOR JOHN DEERE-6125-D
Valor da Hora Trabalhada: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).	

EMPRESA: ***M.E. FELIPE & CIA LTDA – ME***	
CNPJ: 17.453.156/0001-20	FONE/FAX: (44) 3254-1880
END. sita à Avenida Brasil, nº 385, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, CEP: 87.630-000 – Atalaia/PR	
REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Cezani Borges	CARGO: Representante Legal
Objeto: Mão de Obra Mecânica nos seguinte seguintes equipamentos:	
LOTE Nº 02	
1	CAMINHONETA FORD F 1000 PLACA AHT-9592
2	TOYOTA PLACA AIC-8172
3	TOYOTA COROLA - GABINETE PLACA ATY-5702
4	AMBULÂNCIA PLACA AHY-0173
5	AMBULÂNCIA PLACA AKM-6875
6	FIAT DUCATO PLACA ATQ-0285
7	CAMINHÃO PAC 2 PLACA AYA-9601 MERCEDES
8	FIAT STRADA AGRICULTURA PLACA AYG-8593
9	FIAT DUCATO PLACA AYH- 5074
10	TOYOTA PLACA AGV-1386
11	FIAT STRADA DEPARTAMENTO PLACA AYC 1789
12	FIAT DOBLO PLACA AWK-1630
Valor da Hora Trabalhada: R$ 68,00 (sessenta e oito reais).	

EMPRESA: ***RUBENS JOSÉ DA SILVA***	
CNPJ: 12.078.228/0001-83	FONE/FAX: (44) 3254-1385
END. sita à Rua Perimetral, nº 94, Parque Industrial Atílio Siroti, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, CEP: 87.630-000 – Atalaia/PR	
REPRESENTANTE LEGAL: Rubens José da Silva.	CARGO: Gerente
Objeto: Mão de Obra Mecânica nos seguinte seguintes equipamentos:	
LOTE 01	
1	UNO FIRE ECONOMY SAÚDE PLACA ASW-4160
2	GOL VERMELHO PLACA AWX-8559
3	GOL 1000 PLACA ANU-4278
4	GOL AÇÃO PLACA AOT-9254
5	KOMBI - APMI PLACA AKH-4051
6	KOMBI ESCOLAR PLACA APH-4877
7	GOL DETRAN PLACA AQR-8658
8	CORSA PLACA AKD-0395
9	AMBULANCIA AYI-2661
10	GOL CONSELHO TUTELAR PLACA AUW-7216
Valor da Hora Trabalhada: R$ 74,00 (setenta e quatro reais).	

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:58F4E6F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO

CARTA CONVITE Nº 004/2014

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA***, Estado do Paraná, comunica que o ***Convite nº 004/2014***, de 08 de Setembro de 2014, com abertura às 09:30 horas do dia 16 de Setembro de 2014, referente a prestação de serviços abaixo:
Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - Lama Asfáltica no em diversos trechos do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilhas, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, com área total de 6.055,40 M2.
Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - TST - Tipo I5 na Rua Tiradentes do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilha, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, com área total de 1.800,00 M2.
Foi considerada FRACASSADA ante ao número insuficiente para atendimento ao Art. 22, § 3º e 7º da Lei Federal 8.666/93.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, sita à Praça José Bento dos Santos nº 02 – Paço Municipal, Atalaia, Estado do Paraná.

Município de Atalaia – Pr., em 30 de Setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pres. da Com. Perm. de Licitação

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:BD41EB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO

CARTA CONVITE Nº 005/2014

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA***, Estado do Paraná, comunica que o ***Convite nº 005/2014***, de 16 de Setembro de 2014, com abertura às 14:00 horas do dia 25 de Setembro de 2014, referente a Contratação de empresa para fornecimento de uma plantadeira (semeadora de arrasto) e uma carreta de madeira com quatro rodas, foi considerada FRACASSADA ante ao número insuficiente para atendimento ao Art. 22, § 3º e 7º da Lei Federal 8.666/93.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, sita à Praça José Bento dos Santos nº 02 – Paço Municipal, Atalaia, Estado do Paraná.

Município de Atalaia – Pr., em 01 de Outubro de 2014.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pres. da Com. Perm. de Licitação

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B06B94A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0108/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sra. **VALDICE DOS SANTOS GRANZOTTI,** Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR,** sob a **Matricula nº 653,** Licença Especial de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, para ser usufruída no período de 19/09/2014 à 17/12/2014, conforme requerimento protocolado nº 450/2014.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 19 de Setembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:11CEC5E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 16 de Outubro do ano de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL,** para aquisição dos implementos agrícolas abaixo descriminados, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

ITEM	*DESCRIÇÕES MÍNIMAS*	*Valor Máximo R$*
01	Plantadeira (semeadora) nova, de arrasto para plantio direto na palha, com sete linhas individuais, com disco de corte de 20 polegadas em cada linha, sulcador fusível na linha do adubo em cada linha, disco desencontrado no adubo e na semente em cada linha, limitador de profundidade e compactador em "V", sistema dosador de adubo "FERTSYSTEM", caixa de adubo em polietileno com capacidade de 800 litros. Reservatório de sementes em polietileno para cada linha, pneus e câmaras novos, garantia 12 meses.	55.000,00
02	Carreta agrícola de quatro rodas nova de madeira com sobre tampa, capacidade de carga 6 toneladas, com 4 rodas aro 16 novas.	5.300,00
TOTAL GERAL MÁXIMO		**R$ 60.300,00**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração como contrapartida e através do Termo de Convênio nº 11.232.569-7, celebrado com o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 01 de Outubro de 2014.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente C.P.L.

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:3FB60EDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 014/2014

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno**, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, Capítulo IV da Resolução n.º 003/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Bituruna/PR, e estabelece normas gerais de enquadramento.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a partir da competência outubro/2014, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do servidor Sérgio Luis Kampmann, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo da

Câmara Municipal pela atribuição de encargos a mais aos inerentes a sua função.

Art. 2º - Conceder a partir da competência outubro/2014, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos da servidora Roumaine Agustini Onevetch, ocupante do cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal pela atribuição de encargos a mais aos inerentes a sua função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 01 de Outubro de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:71147E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 128/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (26/09/2014), Gilson Pereira da Luz, RG 5.840.593-0, do Cargo de Agente Político de Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interin

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C9C0C9AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 122/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir 06/09/2014, Maria Rosa da Silva, RG 2.178.610, do cargo comissionado de Chefe de Setor, CC - 04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2768BCE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 123/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (17/09/2014), o servidor Argeu de Campos, RG 4.464.872-5, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador, CC – 06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:50C2861E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 124/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (22/09/2014),Valeria Padilha Lopes, RG 10.826.734-8, do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de julho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:74B3BF55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 125/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 034/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (22/09/2014), Lucia Mara de Paula Proença, RG 9.634.617-4, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 22 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BFF8339F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (23/09/2014), Antonio Rauni Figueroa, RG 12.572.233-4, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço II, CC-08, de acordo com a lei 735/2001 e sua alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7822BF94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 129/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir 30/09/2014, João Vitório Nhoatto, RG 1.027.697-7, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Industria e Comercio, CC - 02.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F8A91329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 126/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (23/09/2014), Weberson Stanley Unger, RG 9.431.681-2, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço I, CC-05, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C4B12562

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 173/2014

DATA: 01 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
R E S O L V E:

Art.1º- Designar o servidor Sandro José Raniero, matrícula nº- 200119, lotado no Departamento de Administração, portador do CPF/MF- 648.459.409-06, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, para exercer a função de Chefe do Controle Interno do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.162/07 de 17 de dezembro de 2007.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2014.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:2145A7AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 48/2014

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO SINDICANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito do Município de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta os artigos 247 e seguintes da Lei Municipal n. 354/2011, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cafeara):

DESIGNAR, os seguintes funcionários públicos municipais, para compor a comissão sindicante:

a) JOEL GARCIA - Advogado RG. 4.153.269-6-PR
b) APARECIDA MARIA SILVA – ASSIST. ADM. RG. 2.228.314-PR
c) DEMIR RIBEIRO SANTOS - ENC. RH RG. 2.262.813-5-PR

Para e sob a Presidência do primeiro, constituirem comissão de SINDICÂNCIA, com sede na Prefeitura Municipal de Cafeara, incumbida de apurar eventual irregularidades administrativas cometidas pela funcionária APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, educadora infantil, portadora da Cédula de Identidade n. 5.119.809-3-SSP-PR e do CPF N. º 841.497.609-34, residente na cidade de Cafeara-PR, junto ao seu local de trabalho, por ter supostamente "pressionado a cabeça da criança Sara Rafaela Bueno Gonzaga, em direção ao vaso sanitário, no dia 19/09/2014 (sexta-feira), aluno do Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu, em Cafeara-PR, como forma de correção à criança."

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de dois e quatorze.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:A5609181

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1149/2014

Dispõe sobre o desligamento do serviço Ativo da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, em decorrência de Aposentadoria VOLUNTÁRIA por IDADE, a Servidora LUZIA DIONIZIO DO NASCIMENTO, lotada no cargo de AGENTE SERV. OP: SERV. GERAIS LIMP. CONSERVAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do serviço Público Municipal, por motivo de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora LUZIA DIONIZIO DO NASCIMENTO, lotada no cargo de AGENTE SERV. OP: SERV. GERAIS LIMP. CONSERVAÇÃO, pertencente do quadro de Pessoal Civil do Município de Cafeara, Estado do Paraná.

Art. 2º - A referida aposentadoria foi fundamentada pelo artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, com proventos proporcionais no valor de R$-364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), devendo ser observado o beneficio no valor de um salário mínimo vigente.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, pelo gerenciamento do RH, onde está lotada a servidora, efetivara o desligamento do servidor ativo, a partir do último dia do mês da Publicação deste Decreto.

Cafeara-PR., 30 de Setembro de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:BFF19C67

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1148/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00-(Vinte mil reais)-conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.01094-Reforma da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 20.000,00
Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.02057-Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P Jurídica – fonte 000 R$ 20.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 20.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 30 de setembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:CEB827AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 121/2014 DE 30/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
144-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
153-4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
		Total Suplementação:	**29.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.01.01	Fonte: 1000		29.000,00
		Total da Receita:	**29.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:701A26D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 122/2014 DE 30/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
		Total Suplementação:	**38.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.241.0007.2.030.		Manutenção do Centro de Convivência para Idosos	
198-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
		Total Redução:	**38.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:567AEF0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 172/2014

PROCESSO: 346/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esportes.
OBJETO: Aquisição de bolas de futebol de campo, handebol e voleibol que serão destinada a prática para incentivo e desenvolvimento do esporte no município.
VALOR: R$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Helena Mayume Yamamoto
CNPJ: 18.082.683/0001-39

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:5DE81DDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 170/2014

PROCESSO: 392/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Administração.
OBJETO: Contratação de empresa que ofereça serviços de consultas para buscas, localização e atualizações cadastrais abrangendo todo o país, através de nome/ endereço, CPF/CNPJ ou DDD e telefone.conforme necessidade dos departamentos municipais, principalmente o Departamento Pessoal e o Departamento de Tributação para regularização de dados e cadastros bem como para consultas necessárias ao bom desempenho do trabalho daqueles departamentos.A necessidade desses departamento fica em torno de 45 consultas mensais resultando na quantia de 540 consultas anuais**.**
VALOR: R$ 91,80 (Noventa e um reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: CERTIFIC INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME
CNPJ: 14974727/0001-84

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:717DB666

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 173/2014

PROCESSO: 397/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Referente a fornecimento de peças e serviços para recuperação do veículo Ford Transit placa AVI-5865 que atende o transporte de pacientes que dependem de hemodiálise.
VALOR: R$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Benedito Aureliano da Silva Veículos-ME
CNPJ: 04.643718/0001-57

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:BFAA21CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2014

CONTRATADO: SÉCULO 22 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS **LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 07.572.196/0001-38, com sede à Rua Damasco Adão Sotile, nº 300,Jardim Estoril, Cornélio Procópio, Paraná, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador Sr Silvio Antonio Cunha, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 199.826.669-91 e do RG nº 808.379-7 SSP-PR, residente e domiciliado junto à Rua Damasco Adão Sotile, nº 300, Bairro Centro, Cornélio Procópio-PR,
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Marcos Antonio David , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
OBJETO: A **CONTRATADA**, detentora de exclusividade de representação contratual dos personagens do SHOW CORAÇÃO DE CRIANÇA, que conta com 50 personagens da TV, com destaque para a **Galinha Pintadinha**, compromete-se apresentar seus artistas no dia 12/10/2014 – domingo – às 14hrs, em praça publica, na cidade de Carlópolis/Pr, o show se dará em comemoração ao dia das crianças.
VALOR: Pela apresentação artística objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** obriga-se pagar à **CONTRATADA**, o importe total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais),

Carlópolis, 01 de outubro de 2.014.

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:CF4BB7F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 174/2014

PROCESSO: 416/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Administração.
OBJETO: Referente a fornecimento de peças e serviços destinado a ambulância (Ford Transit) placa ATG-0386, que em viagem ao município de Londrina-PR o veículo apresentou problemas na embreagem e havendo assim a necessidade de trocas das peças, e por se tratar de ambulância temos extrema urgência no conserto deste veículo pois estamos com uma única ambulância pára atender o município.

VALOR: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso e IV da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Konrad Paraná Comércio de Caminhões
CNPJ: 10.546.678/0001-28

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:A4706E23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-08**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 30/09/2014 a 30/09/2015
Valor Contratual: **R$ 8.713,85 (Oito mil, setecentos e treze Reais e oitenta e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 30/09/2014

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.0040.02031	511
2014	640	06.004.10.304.0040.02033	510
2014	1715	13.002.08.244.0071.02105	731
2014	1786	13.002.08.244.00722-129	763
2014	1805	13.002.08.244.0074.02112	758

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A511FF8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME - CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 30/09/2014 a 30/09/2015
Valor Contratual: **R$ 7.632,75 (Sete mil, seiscentos e trinta e dois Reais e setenta e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 30/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.0040.02031	511
2014	640	06.004.10.304.0040.02033	510
2014	1715	13.002.08.244.0071.02105	731
2014	1786	13.002.08.244.00722-129	763
2014	1805	13.002.08.244.0074.02112	758

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:12B39A8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 12.148.000/0001-12**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 30/09/2014 a 30/09/2015
Valor Contratual: de **R$ 6.383,60 (Seis mil, seiscentos e oitenta e três Reais e sessenta Centavos)**
Data de Assinatura: 30/09/2014

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.0040.02031	511
2014	640	06.004.10.304.0040.02033	510
2014	1715	13.002.08.244.0071.02105	731
2014	1786	13.002.08.244.00722-129	763
2014	1805	13.002.08.244.0074.02112	758

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:88528E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA - ME - CNPJ Nº 05.217.327/0001-33**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 30/09/2014 a 30/09/2015
Valor Contratual: **R$ 5.279,86 (Cinco mil, duzentos e setenta e nove Reais e oitenta e seis Centavos)**
Data de Assinatura: 30/09/2014

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.0040.02031	511
2014	640	06.004.10.304.0040.02033	510
2014	1715	13.002.08.244.0071.02105	731
2014	1786	13.002.08.244.00722-129	763
2014	1805	13.002.08.244.0074.02112	758

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D6E3081D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **S.M. CORREA - CNPJ Nº 12.450.655/0001-40**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 30/09/2014 a 30/09/2015
Valor Contratual: **R$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta Reais)**
Data de Assinatura: 30/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.0040.02031	511
2014	640	06.004.10.304.0040.02033	510
2014	1715	13.002.08.244.0071.02105	731
2014	1786	13.002.08.244.00722-129	763
2014	1805	13.002.08.244.0074.02112	758

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

S.M. CORREA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6A492CC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2014

Procedimento Licitatório: CONVITE Nº 007/2014 – Menor Preço Global
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 11.500.769/0001-95**
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para reforma e ampliação, com caráter global, da unidade de saúde localizada no Bairro Nova Brasília.
Vigência do Contrato: 01/10/2014 a 01/04/2015
Valor Contratual: **R$ 69.498,11 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito Reais e onze Centavos)**
Data de Assinatura: 01/10//2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	531	06.002.10.301.0031.02032	495

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DDB5A04E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014
PROCESSO Nº 395/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de caminhão novo para transporte de produtos agrícolas. Os recursos para aquisição deste veículo é originado de convenio 805915/2014 firmado entre o Município de Carlópolis e o Ministério da Agricultura – MAPA/ CAIXA, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 14/10/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 01 de outubro de 2.014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B0AF3031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 570/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01184177

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Mat 2891, Maristela de Souza, Mat 1537 e Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider Mat 5668, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo 01184177, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:65894F6A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 569/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01169989

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Mat 2891, Maristela de Souza, Mat 1537 e Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider Mat 5668, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo 01169989, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:F5D46A29

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 575/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ALBA DA SILVA,** RG: 498.072-7/PR CPF: 491.916.609-00, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 9743, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 136/2014,** percebendo proventos proporcionais de trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos, assegurando a servidora o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 29 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:59B56947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 228/2014 – INEXIGIBILIDADE 25/2014

Extrato do Contrato 228/2014 – Inexigibilidade 25/2014 - Processo 1168480
Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem para campeonatos adulto e infantil e pagamentos de anuidade, na Modalidade Fustal para a realização dos Jogos Escolares de Colombo
Valor total: R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: Associação dos oficiais de arbitragens de futebol de salão do estado do paraná - CNPJ 79.197.448/0001-05
Prazo: 17 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2015.

Colombo,17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E91DD348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1174941
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 029/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **088/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios - X e de aparelhos de ecografia, no Pronto Atendimento Alto Maracanã, Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e Saúde da Mulher, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **BECNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO LTDA** – ITEM 001 – R$ 169.794,00 (Cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais).
Prazo de Execução: Manutenção corretiva: Após o recebimento do chamado técnico (encaminhado pelo fiscal de contrato via contato telefônico ou email) a contratada deverá, no prazo máximo de 24 horas, para encaminhar o orçamento solicitado, que deverá ser composto por a discriminação das peças seu respectivo valor, e o quantitativo de hora técnica e seu respectivo valor.) referente à realização do serviço. Após o recebimento da autorização (validação do orçamento), encaminhado pelo fiscal de contrato, a contratada terá prazo de no máximo 24 horas para a execução do serviço, quando se tratar de equipamento com possibilidade de reparo no local. Quando houver a necessidade da retirada do equipamento para a realização do serviço o prazo será de no máximo 72 horas. Manutenção Preventiva: Conforme cronograma previamente estipulado.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 1º de outubro de 2014.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1D5AF4AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão do veículo Gol placa AXW-2959, da Secretaria Municipal de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 438,86 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2863C7E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.493.402/0001-14

OBJETO: Aquisição de pneus máquina pesada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 5.388,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:38B36329

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: STEFANO LUIZ PIETROBON GREGIO
RG nº:4.890.017(SC) CPF nº 066094009-46
OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA SAÚDE
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF
SALÁRIO INICIAL: R$ 3649,35 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO SENTAVOS).
DATA DE ADMISSÃO: 09/06/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS MUNICIPAIS: 237 E 239

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5DA8C7A9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 118/2014

Objeto: Contratação de empresa na área da saúde para prestação de serviços de transporte de pacientes em U.T.I. Móvel.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/10/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9B50EF3B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais de embalagens diversos
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/10/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BPRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E77C2E21

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/10/2014, às 13:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BPRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E2CD6983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO III

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **JULIO GENESIO DOS SANTOS LIMA**, portador do RG N.º 2.013.783, para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO III**, do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 01 de Outubro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:34D6A4A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.312/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR VALDECIR VIEIRA DA SILVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Goioerê, a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, por falta de quadro de servidores profissionais da respectiva área, de materiais de expediente e de equipamentos afins ou situação similares.
Art. 2º Para os fins desta lei entende-se por:
obras públicas: hospitais, escolas, centros de educação infantil, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e estabelecimentos similares a estes;
obras públicas incompletas: aquelas que não estão aptas a entrarem em funcionamento por não preencherem todas as exigências em relação ao Código de Obras e Edificações, ao Código de Posturas do Município e à Lei de Uso e Ocupação do Solo ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do Município; e
obras públicas que não atendam ao fim que se destinam: obras que, embora completas, exista algum fator que impeça a sua entrega e o seu uso pela população por falta de servidores profissionais da respectiva área, de materiais de expediente e de equipamentos afins ou situações similares.
Art. 3º Caberá ao Município baixar as demais normas para o seu fiel cumprimento, mediante Decreto de regulamentação desta lei.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” em, 01 de Outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F537C65E

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.929/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.310/2.014 de 01 de Outubro de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial suplementar, na importância de R$. 51.211,89 (cinquenta e um mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), com a seguinte especificação):

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0033.1.235-CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CONSELHO TUTELAR – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.867-OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 1892	R$. 51.211,89
-TOTAL	***R$. 51.211,89***

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PR, na importância de R$. 51.211,89 (cinquenta e um mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos) e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:6F42E9A6

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.930/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.311/2.014 de 01 de Outubro de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 27.432,12 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos), com a seguinte especificação):

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0033.1.249-CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CONSELHO TUTELAR – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 1000	R$. 27.432,12
-TOTAL	***R$. 27.432,12***

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0801-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
0801.26.782.0021.2.028-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
3.3.90.36.222-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 27.432,12
-TOTAL	***R$. 27.432,12***

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em01 de Outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:B3384785

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.310/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial suplementar, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial suplementar, na importância de R$. 51.211,89 (cinquenta e um mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), com a seguinte especificação):

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0033.1.235-CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CONSELHO TUTELAR – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.867-OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 1892	R$. 51.211,89
-TOTAL	R$. 51.211,89

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PR, na importância de R$. 51.211,89 (cinquenta e um mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos) e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:23B07AEB

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.311/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 27.432,12 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos), com a seguinte especificação):

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0033.1.249-CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CONSELHO TUTELAR – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 1000	R$. 27.432,12
-TOTAL	***R$. 27.432,12***

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0801-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
0801.26.782.0021.2.028-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
3.3.90.36.222-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 27.432,12
-TOTAL	R$. 27.432,12

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:82D5401E

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.928/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 406.400,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0400 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0403 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
0403.04.122.0010.2.011 - MANUT. ASSESSORIA DE ASS. UNIVERSITÁRIOS	
3.3.50.41.085 - CONTRIBUIÇÕES - FONTE 1000	R$ 59.000,00
0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022 - MANUT. DEPTO. SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.161 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1000	R$ 35.000,00
3.3.90.39.177 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 35.000,00
0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.2.030 - MANUT. DEPTO. SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.269 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1000	R$ 38.900,00
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0902 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
0902.12.365.0028.2.051 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE	
3.3.90.32.423 - MAT. BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUÍTA-F-1114	R$ 109.500,00
0902.12.365.0028.2.052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.32.424 - MAT. BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUÍTA - F-1114	R$ 110.000,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA	
1501 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.1.096 - APOIO À BANDA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	
3.3.50.41.808 - CONTRIBUIÇÕES - FONTE 1000	R$ 19.000,00
TOTAL	R$ 406.400,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE	
0201 - DEPARTAMENTO GABINETE DO PREFEITO	
0201.04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.018 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1000	R$ 15.000,00
3.3.90.33.019 - PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO - FONTE 1000	R$ 25.000,00
3.3.90.36.020 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.F. - FONTE 1000	R$ 950,00
3.3.90.39.021 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J.-FONTE 1000	R$ 25.000,00
4.4.90.52.023 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 1000	R$ 5.500,00
0400 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0403 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
0403.04.122.0010.2.011 - MANUT. ASSESSORIA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
3.1.90.13.083 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1000	R$ 3.950,00
3.1.90.16.084 - OUTROS DESP. VARIÁVEIS - P.C. - FONTE 1000	R$ 950,00
3.3.90.30.086 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1000	R$ 7.950,00
3.3.90.33.087 -PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO - F-1000	R$ 7.950,00
3.3.90.36.088 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.F. - FONTE 1000	R$ 4.950,00
3.3.90.39.089 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 3.950,00
0404 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
0404.04.122.0011.2.013 - MANUT. ASS. PLANEJ. E COORD. DE PROJETOS	
3.1.90.16.094 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.C. - FONTE 1000	R$ 950,00
3.3.90.39.098 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 20.000,00
4.4.90.52.099 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 1000	R$ 15.000,00
0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0015.2.017 - MANUT. DEPTO RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.04.125 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - F-1000	R$ 14.950,00
3.3.90.33.130 - PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO - FONTE 1000	R$ 14.950,00
3.3.90.36.131 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.F. - FONTE 1000	R$ 4.950,00
4.4.90.51.133 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$ 4.950,00
4.4.90.52.134 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 1000	R$ 10.000,00
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0902 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
0901.12.361.0026.2.050 - MANUT. COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.422 - MAT. BEM OU SERV. P/DIST. GRATUÍTA - F-1114	R$ 219.500,00
TOTAL	R$ 406.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:38BDCFFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2.014
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.716,20 (doze mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)
DATA: 01/10/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:71361364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2.014
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 139.292,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e dois reais)
DATA: 01/10/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:24772F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2.014
CONTRATADO: VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 103.495,10 (cento e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)
DATA: 01/10/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DB2A2E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2.014
CONTRATADO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.

VALOR DA DESPESA: R$ 19.070,00 (dezenove mil setenta reais)
DATA: 01/10/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E37AF00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2.014
CONTRATADO: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.736,00 (dezenove mil setecentos e trinta e seis reais)
DATA: 01/10/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:214E5507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 182/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2.014
CONTRATADO: V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA: 01/10/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A0566B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 545/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A pedido em 01 de Outubro de 2014, a senhora VERA STELLA RIBEIRO DE CARVALHO, portadora do RG Nº. 854.688 SSP/PR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção e Eventos, lotada na Secretaria de Cultura, Departamento de Cultura, nomeada através da portaria nº. 312/2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:71EDFA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 546/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES no período de 01 a 13 de Outubro de 2014, na Escola Municipal Ladislau Schicorski, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F98588D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 547/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor MARIO RIBEIRO DE SOUZA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Torneiro Mecânico, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-10-2014 a 30-10-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F8657B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 548/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:

Ao senhor ROBERTO PELEGRIM DE SOUZA, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer a função de Agente da Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-10-2014 a 30-10-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E8C9A1F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 087/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à aquisição de 1 (uma) propulsora pneumática, para graxa, para tambor de 20 litros, completa com mangueira de 15 metros.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de 1 (uma) propulsora pneumática, para graxa, para tambor de 20 litros, completa com mangueira de 15 metros.	FLORESTAL CASA MATA COM PECAS DE MOTOSSERRAS LTDA CNPJ/: nº. 07.761.739/0001-65	R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 01 de outubro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9D5AC059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 088/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à contratação de 100 horas de serviços mecânicos em máquinas pesadas.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de 100 horas de serviços mecânicos em máquinas pesadas.	DAVI FERRETI 01702255930 CNPJ/ nº. 20.254.105/0001-84	R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 01 de outubro de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:157985CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE AO CONTRATO 034/2014, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 025/2014.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a senhorita CAMILA CITON, pessoa física, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.346.393-5 e do CPF nº. 051.711.439-94 SSP PR, filha de Wilson Henrique Citon e Dinora Terezinha Nardi Citon, natural de Cascavel - PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão Pregão 025/2014 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, darão à parceria firmada pelo "CONTRATO Nº 034/2014- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IGUATU E DE OUTRO LADO A FARMACÊUTICA PESSOA FÍSICA A SENHORITA CAMILA CITON, CRF: 26260, por encerrada na data de 01 de outubro de 2014, sem prejuízo do cumprimento e plena quitação de todas as obrigações restantes advindas do Contrato, bem como de todos os compromissos assumidos por este Distrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 01 de outubro de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

CAMILA CITON
CPF: 051.711.439-94
Contratada

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DAE38AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 086/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de um profissional prestador de serviços para realização de Oficina de Arte Terapia, total de 60 horas, no departamento de saúde mental.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de um profissional prestador de serviços para realização de Oficina de Arte Terapia, total de 60 horas, no departamento de saúde mental.	WILLIAM RODRIGUES, CPF: 086.602.659-20 RG: 12.436.631-3	R$ 1.348,30 (Mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), que será pago em duas parcelas iguais de R$ 674,15 (Seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 01 de outubro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FE80232F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 060/2014, Processo de Registro de Preços nº. 047/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção para a manutenção dos bens imóveis do município de Iguatu.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DFASE VENDAS E INSTALAÇOES DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 18.183.610/00001-33, sediada a Avenida Bossolan, n°. 828, na cidade de Braganey - Paraná, CEP: 85.430.000, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. Simone Centenaro, portadora do CPF: 059.413.459-50 e RG: 89632293, à saber:

Itens	Valor Total ganho por fornecedor
006, 033, 034, 042, 055, 056, 061, 067, 074, 075, 076, 081, 084, 085, 086, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 127, 128, 132, 135, 144, 152, 160, 178, 179, 180, 181.	R$ 15.548,60

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação contada Ata..

Iguatu 24 de setembro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:06501497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 060/2014, Processo de Registro de Preços nº. 047/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção para a manutenção dos bens imóveis do município de Iguatu.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MENON & LIMA LTDA - ME, CNPJ: 13.282.325/0001-56, sediada na Avenida Sete de Setembro, n°. 480, Centro, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423.000, neste ato representada pela seu sócio administrador o Sr. Flavio Lucas Menon de Lima, CPF: 048.938.279-79 e RG: 8.512.802-7, à saber:

Itens	Valor Total ganho por fornecedor
001, 002, 003, 004, 005, 008, 009, 011, 012, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, 030, 032, 036, 037, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 062, 063, 070, 073, 078, 080, 087, 089, 090, 098, 100, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 123, 124, 125, 130, 131, 134, 140, 149, 150, 151, 154, 158, 161, 163, 166, 168, 169, 173, 174, 175, 177, 182, 186, 187, 195, 196, 197, 198, 200, 203, 204.	R$ 74.126,67

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação contada Ata..

Iguatu 24 de setembro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:77ABC484

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 058/2014, Processo de Registro de Preços nº. 045/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção para a manutenção dos bens imóveis do município de Iguatu.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOSE ANTONIO ALVES SANTOS MOVEIS – ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00, sediada a Avenida Sete de Setembro, s/n na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela seu empreendedor individual o Sr. Jose Antonio Alves Santos, portador do CPF: 764.216.519-68 e RG: 5.324.364-9, à saber:

Itens	Valor Total ganho por fornecedor
007, 010, 013, 014, 015, 016, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 035, 038, 039, 040, 052, 054, 057, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 068, 069, 071, 072, 077, 079, 082, 083, 088, 097, 099, 101, 102, 103, 105, 110, 117, 120, 121, 122, 126, 129, 133, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 153, 155, 156, 157, 159, 162, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 176, 183, 184, 185, 188, 189, 190,191, 192, 193, 194, 199, 201, 202.	R$ 78.116,30

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação contada Ata..

Iguatu 24 de setembro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:20AF4B4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 048/2014

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 061/2014 – Registro de Preços 048/2014, conforme segue aos vencedores:

Itens	Proponente	Valor total ganho por Fornecedor
010, 011, 020, 028, 035, 044, 046, 052, 062, 068, 073.	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES , CNPJ: 03.652.030/0001-70	R$ 10.885,00
004, 012, 019, 054.	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39	R$ 18.655,00
002, 013, 018, 021, 024, 029, 030, 031, 032, 042, 043, 045, 049, 050, 051, 053, 056, 061, 063, 065, 067.	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	R$ 36.069,60
001, 016, 023, 037, 038, 040, 055, 057, 058, 072,	FRNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86	R$ 23.437,20
005, 006, 007, 008, 009, 025, 026, 027, 034, 036, 041, 047, 048, 060, 064, 066, 069, 070, 071, 074.	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 11.616.474/0001-89	R$ 30.098,00
003, 014, 015, 017, 022, 033, 039, 059.	IARA SCHERER WEBLER MEDICAMENTOS, CNPJ: 11.453.147/000-53	R$ 22.203,60

Iguatu, 30 de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:69E27FEE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do EDITAL CP-01/Nº.08/2014 de 18/08/2014, publicado no Jornal o Paraná em 21/08/2014.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO			
3	37700235	FABRÍCIO GRIGIO GINDRI	50,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B009D995

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU DECRETO Nº. 265/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, Servidora do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 01/10/2014, a Senhora ROSIMAR BREGONDE MENDONÇA, inscrita no Registro Geral sob nº 9.192.931-7 - SSP/PR e CPF sob nº 055.851.569-00, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10 de fevereiro de 2014, lotada na respectiva secretaria.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:95955897

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 264/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 29/09/2014, em caráter efetivo, a senhora LUCIANE PICAGEVICZ, portadora da CI/RG. nº. 9.994.720-9 - PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 074.978.899-23, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 44 a 54, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F1941178

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 114/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Convoca Professor Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora BERNADETE LEMANSKI AVILA, portadora da CI/RG. nº 4.016.046-9 - PR, e inscrita no CPF sob n° 431.467.679-53, ocupante do cargo efetivo de Professor, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal do Campo Cecília Meireles, com carga Horária de 20 (vinte) Horas Semanais previsto no Artigo 24, da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, pelo período de 01/10/2014 a 31/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:8766777D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 115/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Gratificação a Professora Municipal.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/10/2014, gratificação de 20% (vinte por cento) à Servidora BERNADETE LEMANSKI AVILA, inscrita no Registro Geral sob nº 4.016.046-9 - PR, e CPF sob n° 431.467.679-53, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo exercício em Educação Especial, conforme Art. 32 da Lei Complementar nº.002/2009, de 02 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5E5141C7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 116/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Férias a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Municipal, Senhora SILVANA APARECIDA CONSTANCIO, inscrita no RG sob nº. 7.733.725-3 e CPF sob o nº. 042.496.739-10, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 01/10/2014 a 30/10/2014 em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B52EACF4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 117/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio àServidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Municipal Senhora, IRACI DO AMARAL, inscrita no CPF sob n° 792.270.589-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01/10/2014 a 29/12/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:736D5783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 80/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 80/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no servidor de Internet. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71. Valor Contratado: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 90 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e nove dias de setembro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EB303579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 754/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **REGINALDO JAQUES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:02DA5D74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 755/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA REDANTE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C428310C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 756/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de setembro de 2014, por um período de 07 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A5AF8A2B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 757/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.731.539-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 478/2010 de 01 de outubro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:423C97C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 758/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de setembro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.522.019-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:40EA6029

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.158/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 087/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 087/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, adjudicado em favor da empresa:

- CARLOS ROBERTO ROCHA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:042EAD4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.159/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 053/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 091/2014 na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 053/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras e parceladas de aparelhos de ar condicionado, adjudicado em favor das empresas:

- COVO &COVO LTDA.
- CLIMAFRIU FRASSON LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:19CB2B15

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.160/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril, do Processo Licitatório 100/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 059/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de Kits escolar para esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- S. M. MONTANINI – CONFECÇÕES – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F60B4D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.161/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril, do Processo Licitatório 103/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 062/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, monitoramento e controle de acesso na rede interna de computadores, adjudicado em favor da empresa:

- A.C. ROCHA INFORMATICA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:65F6C52A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 140/2014 -PMI
PREGÃO: 060/2014
PROCESSO: 101/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COCAMAR COOPERATIVA E AGROINDUSTRIAL .
DOMICILIO LEGAL: RODOVIA PR 323, KM 361 S/N, PARQUE INDUSTRIAL, IPORA-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SEAB.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 87.999,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 30 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COCAMAR COOPERATIVA E AGROINDUSTRIAL
Procurador da Contratada.b

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:22285A0F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
01.10.2014	FUNDEB	16.238,24

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BEEFDEA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 054/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**

CNPJ: 14.579.779/0001-56

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AGENDAS PEDAGÓGICAS ARTESANAL PARA O DIA DO PROFESSOR. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

VALOR: R$ 3.315,00

DATA: 01/10/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AA8FAAD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 062/2014

Objeto Registro de preço para aquisição de Materiais de cama, mesa e banho; material de eletro eletrônico; Material de Informática; e Mobiliário em Geral, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

LOTE 01: **BACHEGA & LIMA LTDA – ME, CNPJ.: 17.893.147/0001-50**, com o preço global: R$ 19.827,00 (Dezenove mil e oitocentos e vinte e sete reais).

LOTE 02: **LIVRARIA GAZDA LTDA, CNPJ.: 77.275.246/0001-09**, com o preço global: R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

LOTE 03: **PERAS & ROSSI LTDA ME, CNPJ.: 04.563.324/0001-99**, com o preço global: R$ 138.060,00 (Cento e trinta e oito mil e sessenta reais).

LOTE 04: **LIVRARIA GAZDA LTDA, CNPJ.: 77.275.246/0001-09**, com o preço global: R$ 32.910,00 (Trinta e dois mil e novecentos e dez reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5CFC71D8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 062/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: BACHEGA E LIMA LTDA - ME

CNPJ: 17.893.147/0001-50**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2014.

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de Materiais de cama, mesa e banho; MATERIAL DE ELETRO ELETRÔNICO; Material de Informática; e Mobiliário em Geral .**

VALOR: R$ 19.827,00 (Dezenove mil e oitocentos e vinte e sete reais)

DATA: **02/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A10EF1AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 062/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: LIVRARIA GAZDA LTDA

CNPJ: **77.275.246/0001-09.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2014.

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de Materiais de cama, mesa e banho; MATERIAL DE ELETRO ELETRÔNICO; Material de Informática; e Mobiliário em Geral .**

VALOR: R$ 73.910,00 (Setenta e três mil e novecentos e dez reais).

DATA: **02/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4F7F97FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 062/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: PERAS E ROSSI LTDA ME

CNPJ: 04.563.324/0001-99**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2014.

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de Materiais de cama, mesa e banho; MATERIAL DE ELETRO ELETRÔNICO; Material de Informática; e Mobiliário em Geral.**

VALOR: R$ 138.060,00 (Cento e trinta e oito mil e sessenta reais).

DATA: **02/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E9F5CB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 065/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: OSMAR BOAVA

CPF: 708.379.619-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2014.

OBJETO: **Contratação - SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM VEICULO PRÓPRIO, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

VALOR: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

DATA: **02/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0572E090

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 065/2014

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM VEICULO PRÓPRIO, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas das empresas vencedoras, conforme segue:

Fornecedor: Osmar Boava, CPF: 708.379.619-04, com o preço global: R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais);

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5FBF60FB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 064/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ADRIANA BOER BORDIN CELIDONIO

CPF: 023.550.559-55**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2014.

OBJETO: **Contratação, para RETIRADA DE PEDRA em pedreira, DESTINDAS a manutenção de estradas rurais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.**

VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA: **02/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0F4A2F02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 064/2014

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, para RETIRADA DE PEDRA em pedreira, DESTINDAS a manutenção de estradas rurais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas das empresas vencedoras, conforme segue:

Fornecedor: Adriana Boer Bordin Celidonio, CPF: 023.550.559-55, com o preço global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ECFDCA66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 066/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE COMPRESSORES LONDRINA LTDA.

CNPJ: **02.455.892/0001-40.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2014.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA MECÂNICA E LAVADOR PARA MANUTENÇÃO FROTA MUNICIPAL, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL.**

VALOR: R$ 26.163,50 (Vinte e seis mil e cento e sessenta e três reais e cinqüenta centavos).

DATA: **02/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:39CFCB5D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 066/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: **HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME**

CNPJ: 20.398.697/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2014.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA MECÂNICA E LAVADOR PARA MANUTENÇÃO FROTA MUNICIPAL, nas quantidades, forma e condições estabelecidas EM Edital.**

VALOR: R$ 56.380,00 (Cinqüenta e seis mil trezentos e oitenta reais).

DATA: **02/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:91011B2A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 066/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: **SÓ-MAR AUTO PEÇAS – EIRELI - ME**

CNPJ: **19.786.382/0001-59.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA MECÂNICA E LAVADOR PARA MANUTENÇÃO FROTA MUNICIPAL, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL.

VALOR: R$ 155.257,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta e sete reais).

DATA: **02/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:306F07B6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 066/2014

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA MECÂNICA E LAVADOR PARA MANUTENÇÃO FROTA MUNICIPAL, nas quantidades, forma e condições estabelecidas EM Edital.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas das empresas vencedoras, conforme segue:

LOTE 01: A empresa: **SÓ-MAR AUTO PEÇAS – EIRELI - ME**, CNPJ: **19.786.382/0001-59**, com o preço global: R$ 155.257,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta e sete reais);

LOTE 02: A empresa: **COMERCIAL DE COMPRESSORES LONDRINA LTDA**, CNPJ: **02.455.892/0001-40**, com o preço global: R$ 26.163,50 (Vinte e seis mil e cento e sessenta e três reais e cinqüenta centavos);

LOTE 03: A empresa: **HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME**, CNPJ: **20.398.697/0001-08**, com o preço global: R$ 56.380,00 (Cinquenta e seis mil trezentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2D83915A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 494/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A8037568

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 495/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3F029EF0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 496/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4A783116

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 497/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0BF66C1E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 498/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:69F8CEF1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 505/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:19567A56

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 506/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C1424D07

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 507/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EBC8C79A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 508/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANISIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:98FFD95F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 509/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FA447F5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 034/2013-CIS

Objeto: Aquisição de exames de ultra-sonografia.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 075/2013.
Contratada: ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAUJO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 14.007.832/0001-44 neste ato representado por seu representante legal Sra. Andressa Armstrong de Araujo.
Vigência: 02/10/2014 á 01/10/2015
Data de Assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 02 de outubro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:445D1EDF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N°. 012/2013-CIS

Objeto: Aquisição de pão francês e frios, destinados aos lanches dos pacientes do CIS Centro Oeste.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 074/2013.
Contratada: ZAGO SUPERMERCADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 77.000.065/0001-61 neste ato representado por seu representante legal Sr. Antonio Maximino Zago.
Vigência: 02/10/2014 á 01/10/2015
Data de Assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 02 de outubro 2014.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:AAE7B119

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação do extrato de contrato– Licitação Modalidade Inexibilidade n°. 015/2014 - Edição nº 0579 do dia 11 de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

LEIA-SE
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005.2005 Atividade CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava, 01 de outubro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:31526CC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº380/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA APARECIDA NEVES,** portadora da C.I. r.g.nº. 4.176.984-0-SSP/PR., matrícula nº. 948461, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/04/2014 a 04/10/2014, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, à partir de 05/10/2014, devendo retornar em atividade em 25/10/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:021AA158

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº381/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.718/2014, de 24/09/2014;

Resolve:

Conceder a servidora **LUZIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 835.228.919-53, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matrícula nº.959901, férias pelo período de trabalho prestado entre 24/06/2013 a 23/06/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 01/10/2014 a 20/10/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 21/10/2014 a 30/10/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:039DE61B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº382/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.776/2014, de 29/09/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **JAIR ANTONIO ZWIRTES**, CPF/MF nº. 022.001.219-97, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, matrícula nº.49101, férias pelo período de trabalho prestado entre 09/09/2012 a 08/09/2013, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 03/11/2014 a 22/11/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 23/11/2014 a 02/12/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D2A89F10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Plano Diretor Municipal – PDM e demais disposições.

CONVOCA:

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 16 de Outubro de 2014, com início às 19:30 horas, para Apresentação e Aprovação Final do **Convênio Sanepar com o Município de Loanda**, **Estado do Paraná.**

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda-PR, 30 de Setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre e
Publique-se:

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:1219A405

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 165/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 151/2014 de 08/09/2014, a qual concedeu 30 (trinta) dias de **férias** a servidora pública municipal **Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin,** portadora do RG nº. 7.170.598-6-SESP/PR e CPF nº. 023.213.189-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, para o fim de, conforme requerimento e com base no Parágrafo Único do Art. 91 da Lei nº. 622/94-E, **converter** 1/3 (um terço) das férias, ou seja, os últimos 10 (dez) dias de fruição, em **Abono Pecuniário**, devendo retornar suas atividades a partir do dia **28/09/2014**, inclusive.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B4EA173D

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014

INTERESSADO: Fundo de Seguridade Social de Lobato.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para fins de prestação de serviços de consultoria, orientação e treinamento de pessoal dirigidos ao Fundo de Seguridade Social de Lobato, conforme Termo de Referência constante nos Autos do presente Processo Administrativo.
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 21/10/2014 às 09h15mim.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/10/2014 às 09h30mim .
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Fundo de Seguridade Social de Lobato, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "**TOMADA DE PREÇOS**", nomeada pelo Decreto n.º 003/2014, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes de Habilitação e Proposta, no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro – Lobato/PR. Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos, poderão ser sanadas e/ou obtidos pelo telefone (0xx44) 32491414 - Setor de Compras e Licitações.

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente do Fundo Seguridade Social de Lobato/PR

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:752FA264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.75/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) como se segue:

02	**PODER EXECUTIVO**	
001	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0002.2.002	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	2.000,00
	TOTAL	**2.000,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.0006.6.016	**Manutenção do Conselho Tutelar**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	2.000,00
	TOTAL	**2.000,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00104	(Demais Impostos Vinculados a Educação Básica)	6.000,00
	TOTAL	**6.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**10.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00104	(Demais Impostos Vinculados a Educação Básica)	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00104	(Demais Impostos Vinculados a Educação Básica)	3.000,00
	TOTAL	**6.000,00**
TOTAL CANCELADO		**6.000,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de setembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:451CF2F1

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.76/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$9.000,00 (Nove mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00369	(Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS)	9.000,00
	TOTAL	**9.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**9.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais	
00369	(Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS)	9.000,00
	TOTAL	**9.000,00**
TOTAL CANCELADO		**9.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de setembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:31707730

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE N°10/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 10/2014

RATIFICO a presente Contratação por Processo de Licitação na modalidade Convite, com fulcro no artigo 23 III a, Lei Federal 8.666, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como **ADJUDICO** a empresa **SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME**, que apresentou a proposta com o valor R$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais), referente à Aquisição de nove computadores portáteis para concessão de prêmios pelo Poder Legislativo Municipal de Palmeira, com no mínimo 2GB de memória, 500GB de HD, Tela LED de no mínimo 14 polegadas, Windows 8, Microfone, Webcam integrada, Conexões sem fio, processador i3, o referido objeto será destinado à premiação aos participantes do Programa Parlamento Jovem, instituído pela lei municipal nº 3.561/2013 e devidamente Regulamentado (item 8).

Palmeira, 01 de outubro de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Câmara

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Fabiano Bishop Cassanta**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** o presente Convite N°10/2014 (Tipo Menor Preço Global) em conformidade com a Carta Convite N°10/2014 com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o n°11.025.309/0001-52, com o valor de R$13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais), referente à Aquisição de nove computadores portáteis para concessão de prêmios pelo Poder Legislativo Municipal de Palmeira, com no mínimo 2GB de memória, 500GB de HD, Tela LED de no mínimo 14 polegadas, Windows 8, Microfone, Webcam integrada, Conexões sem fio, processador i3, o referido objeto será destinado à premiação aos participantes do Programa Parlamento Jovem, instituído pela lei municipal nº 3.561/2013 e devidamente Regulamentado (item 8).

Palmeira, 01outubro de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO
CARTA CONVITE N° 10/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito publico, situada na Rua Coronel Vida n° 211 – Centro da cidade de Palmeira do Estado do Paraná, CEP 84.130-000, neste ato representada pelo Presidente **Sr. Fabiano Bishop Cassanta**, portador da cédula de Identidade RG n° 7631.137-4 e inscrito no CPF sob o n° 029655819-28.
À Empresa**: SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME ,** inscrita no CNPJ sob o n°11.025.309/0001-52, situada na Av. XV de Novembro n°451- A, Centro, Cornélio Procópio - Pr, com o valor R$13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais).
OBJETO: Aquisição de nove computadores portáteis para concessão de prêmios pelo Poder Legislativo Municipal de Palmeira, com no mínimo 2GB de memória, 500GB de HD, Tela LED de no mínimo 14 polegadas, Windows 8, Microfone, Webcam integrada, Conexões sem fio, processador i3, o referido objeto será destinado à premiação aos participantes do Programa Parlamento Jovem, instituído pela lei municipal nº 3.561/2013 e devidamente Regulamentado (item 8).
PAGAMENTO: 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.
FORO: Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

Palmeira, 01 de outubro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:F9D67C10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 77/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.77/2014. Processo Nº. 2398/2014. Pregão Presencial Nº.53/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.105.498/0003-06. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos com capacidade para 07 (sete) lugares através da Secretaria de saúde deste município. Valor Contratado: 115.198,00 (cento e quinze mil cento e noventa e oito). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/09/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:955403EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 80/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.80/2014. Processo Nº. 2318/2014. Pregão Presencial Nº.57/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.105.498/0003-06. Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos com capacidade para 07 (sete) lugares através da Secretaria de saúde deste município. Valor Contratado: 348.00,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/09/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1751599F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nª 9.258 DE 01/10/2014 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, ADILON ANTUNES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 3522/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Odilon Antunes,** portador do C.I./RG. 26.168.347-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.696.978-58, do cargo em Comissão de Coordenador de Informática – CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Coordenadoria de Informática, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/10/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8C9A084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.690 DE 01/10/2014 - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA - SERVIDORA ELENITA CRISTINA DE LARA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 3166/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/09 à 31/10/2014, concedida a servidora pública municipal **Elenita Cristina de Lara,** ocupante do cargo de Farmacêutica, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B01B1EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.756 DE 01/10/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 3.500,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.073. Pagamentos de salários e encargos, estagiários e previsão de novas contratações.
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Suplementação: 3.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Total da Redução: 3.500,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5BC73B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.757 DE 01/10/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 460.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.2.106. Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos
4.4.90.52.00.00. 1501 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Total Suplementação: 460.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.042. Construção de nova sede da Secretaria
4.4.90.51.00.00 1501 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total da Redução: 460.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:0A01B23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.257 DE 01/10/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 20.934,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.755 de 29/09/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.934,00 (vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.068. Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento
- 3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.934,00
Total Suplementação: R$ **20.934,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.071. Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura
- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.934,00
Total da Redução: 20.934,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5A2F0570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.692 DE 01/10/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3521/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antonio Eduardo Koga	*714.065.819-68*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 01 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5648B176

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.693 DE 01/10/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR MALCO ALEXANDRE HASS

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3539/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.770 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.001.08.122.0023.6173.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Malco Alexandre Hass	*038.791.819-18*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 01 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5604B8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.691 DE 01/10/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR EDSON LUIZ GROSS

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3520/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Edson Luiz Gross	*687.600.279-91*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 01 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B6F33467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 080/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: TEREZA SAURAN KMITA – CPF: 779.382.089-49.
OBJETO: Locação de uma sala comercial, com no mínimo 100m² (cem metros quadrados), destinada aos trabalhos e atendimento do Conselho Tutelar de Paula Freitas – PR. A localização do imóvel deverá ser na área urbana da cidade de Paula Freitas.
LOCALIZAÇÃO: Avenida Agostinho de Souza, nº 757, centro, Cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná
VALOR: R$ 680,00 mensais.
DO REAJUSTE: Anualmente de acordo com o IGPM do período.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2.033 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (50) – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E636DF5E

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 144/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 081/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Associação de Árbitros de União da Vitória e Região – ASAUVA – CNPJ: 11.383.631/0001-53.
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em campeonato esportivo Municipal, na modalidade de Futebol Sete, nas categorias: livre masculino; veterano; e sub-15 masculino, na Cidade de Paula Freitas.
VALOR total da Licitação: R$ 11.160,00
PRAZO CONTRATUAL: 180 dias
DOTAÇÃO:
0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07 (167) – Manutenção das atividades esportivas.

Paula Freitas, 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CEC28EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 070/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2014
A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 16 de outubro de 2014, às 9horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica; Medicamentos Controlados; Materiais de Consumo para a clinica odontológica; e Materiais de Consumo para serviços médicos e de enfermagem; a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000,01,07 (194);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (195);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (196);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (197);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100303.01.02 (198);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100495.09.02 (199) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
Valor total da Licitação: R$ 89.473,85 (Oitenta e nove Mil quatrocentos e setenta e três Reais e oitenta e cinco centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 01 de outubro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D9CC83C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.357/2014 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DA EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício o valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DA EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.03**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.020	*Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	*Manutenção das Atividades Culturais*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.047	*Manutenção do Complexo Esportivo Guairacá*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:DDE936DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 045/2014 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora **LEONI RAQUEL OLIVETTE**, portadora da carteira de identidade RG nº 4.493.582-1-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Zeladora de Escola.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:C3A1E690

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.356/2014 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Mauro Feliz dos Santos***, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA **SANDRA DE FÁTIMA GOMES JADACK,** portadora da carteira de identidade RG nº 3.888.833-1-PR e inscrita no CPF nº 638.075.8096-72, investida no cargo de carreira de Professor Habilitado, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização, símbolo DI-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:2B2982D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ERRATA DA PORTARIA 12/2014

ERRATA da Portaria 12/2014 de 01 de julho de 2014, publicada na edição 0549 do dia 31 de julho de 2014, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Onde lê-se:
PORTARIA Nº 12/2014

Leia-se:
PORTARIA Nº 13/2014

Paulo Frontin (PR), 01 de outubro de 2014.

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:8368AE58

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA 14/2014

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos, bem como, fiscalizar sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis; e

CONSIDERANDO a necessidade de se relacionar, inventariar e avaliar o patrimônio público pertence a este Poder Legislativo Municipal, **RESOLVO**:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação e Inventário de Bens desta Câmara Municipal, composta por:
JONEE PESCH – Presidente
JOÃO DAVIES – Secretário
JOSÉ ANTONIO PEREMIDA – Membro

Art. 2º. Fica determinada a apresentação de relatório anual do patrimônio público desta Câmara Municipal à Presidência, devendo ser incluído em pauta para ciência dos Edis e ficando à disposição de toda a população;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria 02/2014 e demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 01 de outubro de 2014.

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:057A07BE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA 15/2014

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos, bem como, fiscalizar sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis; e

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar os Servidores Públicos em período de estágio probatório nesse Poder Legislativo Municipal, **RESOLVO**:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório desta Câmara Municipal, composta por:
LEONIR CLAUDINO WITTER – Presidente
JONEE PESCH – Secretário
MARCOS PAULO ROMANHIUK – Membro

Art. 2º. Fica determinada a apresentação de relatório semestral da avaliação dos Servidores desta Câmara Municipal à Presidência, devendo ser incluído em pauta para ciência dos Edis e ficando à disposição de toda a população;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria 03/2014 e demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 01 de outubro de 2014.

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:A8F622A1

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA 16/2014

ISIDORIO NICOLAU PECH, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão Permanente de FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2014, conforme segue:
JONEE PESCH – Presidente
LINDAMIR SVDZINSKI GLABA – Secretária
LEONIR CLAUDINO WITTER – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria 07/2014 e demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 01 de outubro de 2014.

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:28726768

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA 17/2014

ISIDORIO NICOLAU PECH, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão Permanente de POLÍTICAS GERAIS da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2014, conforme segue:
CLEVERSON JOSÉ BRZEZINSKI – Presidente
JOSÉ ANNTONIO PEREMIDA – Secretário
JONEE PESCH – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria 08/2014 e demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 01 de outubro de 2014.

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:90A3E150

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA 18/2014

ISIDORIO NICOLAU PECH, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. As reuniões da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2014, formada pelos Vereadores JOÃO DAVIES, MARCOS PAULO ROMANHIUK e MARIO TOMCEAC, acontecerão toda terça-feira às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR.

Art. 2º. As reuniões da Comissão Permanente de FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2014, formada pelos Vereadores JONEE PESCH, LINDAMIR SVIDZINSKI GLABA e LEONIR CLAUDINO WITTER, acontecerão toda terça-feira às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR.

Art. 3º. As reuniões da Comissão Permanente de POLÍTICAS GERAIS da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2014, formada pelos Vereadores CLEVERSON JOSÉ BRZEZINSKI, JOSÉ ANTONIO PEREMIDA e JONEE PESCH,

acontecerão toda terça-feira às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria 10/2014 e demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 01 de outubro de 2014.

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:083E9AEE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 06/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratada....: THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA - ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de junho de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 06/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 03/2013, modalidade pregão presencial 02/2013 cuja descrição dos serviços é a Prestação de serviços médicos de Clínica Geral ou Generalista abrangendo todas as funções inerentes à profissão de médico ESF RURAL a serem prestados em locais definidos pela Fundação Municipal de Saúde, com turno de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. 2. Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Efetivar a rescisão contratual por acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei n. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam as partes, em razão do presente distrato, totalmente isentas de todas as obrigações assumidas no contrato a que este se refere e livres de quaisquer ônus ou penalidades contratuais. 3. E por estarem, assim, justas e acertadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 30 de setembro de 2014.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS

THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA - ME
Contratada

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:18D2D082

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/14 CONTRATADO: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/14
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/14
CONTRATADO: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de reforma (recapagem, vulcanização e conserto na recapagem) de pneus para os diversos veículos e máquinas de propriedade do Município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
DATA: 01/10/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7C80060D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 17/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 44/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 21/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 17/2014
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de reforma (recapagem, vulcanização e conserto na recapagem) de pneus para os diversos veículos e máquinas de propriedade do Município de Paulo Frontin -Pr.
Fornecedor CNPJ
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA 00.805.922/0007-61
Vigência.....: 01/10/2014 à 30/09/2015.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C642E3AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 71/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
Valor.....: 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
Vigência.....: Início: 01/10/2014 Término: 30/09/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para prestação de serviço de reforma (recapagem, vulcanização e conserto na recapagem) de pneus para os diversos veículos e máquinas de propriedade do Município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 1 de Outubro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:81AD3387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 045/2014
Nº da Licitação: Pregão Presencial Nº 076/2014
Contratado: **VERITÁ VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ: 83.528.232/0004-97
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, Fiat/Palio fire Way 1.0 flex 4 portas, ano de fabricação/modelo 2014/2015, cor branca, para a Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2005-4490525200.
Valor: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Data de assinatura: 01 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:088B6A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

PROCESSO Nº 1292/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Aquisição de 06 (seis) caixas do fármaco Keppra/Levetiracetan 250mg, conforme determinação judicial constante dos autos nº 0003344-30.2014.8.16.0146:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Keppra/Levetiracetan 250mg	60 comprimidos	06	R$ 670,00	R$ 4.020,00

Contratado: **FTM SERVIÇOS DE ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA. ME**
CNPJ: 06.216.531/0001-00 Inscrição Municipal: 471768-5
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 497, Centro, em Curitiba/PR, CEP: 80.020-320, Fone/Fax: (41) 3013-0244.
Valor: R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2005-3390320000.
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.
Prazo de entrega: Imediato.

Piên/PR, 01 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9370614E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

PROCESSO Nº 1293/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Coordenadoria de Controle Interno.
Contratado: **ARTK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ME**
CNPJ: 09.231.251/0001-51
Endereço: Rua Antônio Baby, s/nº, Rondinha, em Paula Freitas/PR, CEP: 84.630-000, fone (41) 9224-4955.
Objeto: Inscrição de 01 (um) participante no curso de Controle Interno Municipal, a se realizar nos dias 07 e 08 de outubro de 2014 em Curitiba.
Participante: Marcia Zigovski – servidor efetivo.
Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0002.2030-3390394800.
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 01 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:699FC872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que estão disponíveis para consulta popular, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 203, § 3º do Regimento Interno, os processos de Prestação de Contas Municipais (Poder Executivo) referentes aos Exercícios Financeiros de 1999, 2000 e 2001, que estão em análise e julgamento, nos termos do art. 16, §1º, XIV da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria. Os processos podem ser consultados exclusivamente no Edifício Sede da Câmara Municipal, sito na Av. Getúlio Vargas, 1511, Piraquara, das 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira.

Piraquara, 30 de setembro de 2014

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:466DCAF9

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2014

"REFERENDA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica referendado o termo de convênio nº 06/2014 celebrado entre o Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente São Roque.
Art. 2º. O termo de convênio, sua fiscalização e operacionalização deverão atender os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, as cláusulas do instrumento firmado entre as partes e demais dispositivos legais aplicáveis.
Art. 3º. O Executivo fará a publicação do referido Convênio, conforme o dispositivo do parágrafo único previsto no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira, em 01 de outubro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:03AD4211

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

"REFERENDA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ENTIDADE FRATERNITAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica referendado o termo de convênio nº 05/2014 celebrado entre o Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade Fraternitas.
Art. 2º. O termo de convênio, sua fiscalização e operacionalização deverão atender os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, as cláusulas do instrumento firmado entre as partes e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º. O Executivo fará a publicação do referido Convênio, conforme o dispositivo do parágrafo único previsto no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira, em 01 de outubro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:8D6075FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Aquisição de Solução de Gestão de Merenda Escolar para ser utilizada pelas Unidades Escolares desta Municipalidade, contemplando implantação e treinamento.
CONTRATO Nº 59/2014 - Contratada: Genialnet Gestão e Tecnologia Ltda, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 717 – 11º and./cj 1102 – Centro - Curitiba/PR, CEP: 80.020-912 e CNPJ sob nº. 03.686.095/0001-37, vencedor do Lote: 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4F51A155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 037/14 – **processo** 322/14 – **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e reparos da edificação que abriga a Casa da Memória, localizada no Centro de Piraquara, conforme Termo de Referência**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Engebs Construções e Empreendimentos imobiliários Ltda - ME, com sede na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, n.º 12.475, 4º andar, sala 43, centro, CEP 83.323-410 – Curitiba/PR e CNPJ sob nº. 82.403.585/0001-55, vencedor do Lote: 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 27.908,30 (Vinte e sete mil, novecentos e oito reais e trinta centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 01 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:11406BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e reparos da edificação que abriga a Casa da Memória, localizada no Centro de Piraquara, conforme Termo de Referência.
CONTRATO Nº 60/2014 - Contratada: Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, com sede na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, n.º 12.475, 4º andar, sala 43, centro, CEP 83.323-410 – Curitiba/PR e CNPJ sob nº. 82.403.585/0001-55, vencedor do Lote: 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 27.908,30 (Vinte e sete mil, novecentos e oito reais e trinta centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 01 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FBD9E690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº02/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura da Tomada de Preços nº.02/2014, Processo Administrativo nº 212/2014**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada para elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Piraquara, fica **SUSPENSA** em virtude da necessidade de prazo para análise e resposta à impugnação ao edital apresentada.
Após julgamento da impugnação, será publicado aviso contendo nova data de abertura da licitação.

Piraquara, 01 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2180CFB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustíveis automotivos, gasolina, etanol e diesel para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 16 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 870.818,24 (oitocentos e setenta mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 01 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:95B02C98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

Processo Nº 71/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SARANDI TRATORES LTDA	244.900,00

Pitangueiras-PR, 19 de setembro de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:97A66CAA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 51/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 27/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA – CNPJ/MF: 77.266.575/0001-85
OBJETO: Aquisição de uma pá carregadeira nova. MARCA: Wang. MODELO: LW3000. Ano/modelo 2014.
Valor R$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).
05.001.2060600051.005 - 4.4.90.52.00.0000 - (6993) - Fonte: 000
05.001.2060600051.005 – 4.4.90.52.00.000 – (6992) – Fonte: 732
VIGENCIA: 22/09/2014 à 22/09/2015
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Odauro Vitoriano
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B880B4C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CT 089-2014 PONTAMED

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2014
CONTRATO Nº 089/2014

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF – sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede à Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ADEMIR SCHÜHLI**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 67, nesta cidade ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 02.816.696/0001-54, estabelecida à Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), CEP 84.040-010, Ponta Grossa, Estado do Paraná, ora denominada **CONTRATADA**, considerando o permissivo legal contido na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressadas contidas na Licitação Pública sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014,** com base na Solicitação de Aditivo de Prazo da parte da **CONTRATADA** e Pareceres Técnico e Jurídico **AJUSTAM ENTRE SI EM PRORROGAR** o Contrato de Fornecimento nº 089/2014 em 25 de julho de 2014, o qual tem vigência até a data de 25/09/2014 e passará a ter vigência até a data de 25/12/2014, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas a contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Porto Amazonas, 25 de Setembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal
Contratante

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6EC97541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EDITAL Nº001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ.

De ordem com do Excelentíssimo Senhor Prefeito, comunicamos que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Setor de Licitações da está recebendo os pedidos de inscrição ou renovação do REGISTRO CADASTRAL, da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, para efeito de participação em licitações em especial as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência Pública, que venham a ser realizadas por esta Prefeitura.

DA RETIRADA DO EDITAL

O presente edital deverá ser retirado no Setor de Licitações do Município de Prado Ferreira.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição será solicitada por requerimento e aceita até o dia 15/12/2014, acompanhada dos seguintes documentos necessários à comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL da firma postulante:

HABILITAÇÃO JURÍDICA
A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
Registro Comercial, no caso de empresa individual;
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em que se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
A inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

2.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, atendendo aos seguintes índices financeiros:
***LC – Liquidez Corrente = Ativo Circulante sobre Passivo Circulante, igual ou superior a 1,5;**
***LG – Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo sobre Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo, igual ou superior a 1,5;**
***GR – Grau de endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo sobre Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente, total igual ou inferior a 0,50.**

As pessoas jurídicas constituídas a menos de 1 (um) ano, deverão apresentar demonstração contábil que permita a aferição de sua situação patrimonial, econômica e financeira;

O índice financeiro deverá ser apresentado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento;

Certidão de inexistência de pedidos de falência, concordata e recuperação judicial contra a proponente, expedida pelo Cartório

Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da apresentação da mesma a Comissão;

2.1.2 Comprovação de capital social integralizado de no mínimo **10% (dez por cento)** do valor da soma dos lotes cotados, exigido apenas para as licitações de Obra ou Serviços de Engenharia;

REGULARIDADE FISCAL
A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Alvará de licença municipal;

OBSERVAÇÕES
Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.
Tirante o requerimento, os demais documentos poderão ser apresentados: no original, por cópia autenticada ou por sua publicação em órgão de imprensa oficial.

DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO
Após o exame da documentação, por parte da Comissão encarregada, cabe ao Presidente da Comissão de Licitações o despacho final e assinatura do documento hábil.
A Comissão Especial poderá conceder prazo para que se proceda a substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que eles não satisfaçam às exigências do Edital.
Após a substituição ou complementação acima referida, a Comissão dará seu parecer final.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Aos interessados, cuja documentação tenham satisfeito às condições deste Edital, será fornecido, pela Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio o competente CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, o qual terá validade por até 01 (um) ano.

INFORMAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Para informações e entrega dos documentos, os interessados deverão dirigir-se a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
RUA SÃO PAULO, 191
CEP: 86.618-000 –PRADO FERREIRA – PR.

Prado Ferreira, 26 de Setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito municipal

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº _____

VALIDADE:_____/_____/_____

Nome ou Razão Social: _____
CPF/CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____

A Empresa acima está inscrita no Cadastro de Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira e considerada habilitada para efeito de participação em licitações em especial as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência Pública, que venham a ser realizadas por esta Prefeitura, e de acordo com as normas gerais para licitação (Lei n º 8.666/93).

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____ CPF: _____

Identidade nº: _____Órgão Exp. _____

Assinatura Representante: _____

Prado Ferreira-PR, _____/_____/_____

MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4D62404D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 161/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às **09 horas do dia 20/10/2014**, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à RUA SÃO PAULO, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Item	Nome do produto/serviço	Prazo de Execução	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO	180 dias	R$ 31.705,86

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição/contratação é de **R$ 31.705,86 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).**

O Critério de julgamento será Menor Preço (Empreitada por Preço Global).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 443 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 26 de Setembro de 2014.

MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:61A97DDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: **JEFFERSON ANTONIO APOLONI**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de Brinquedos Infláveis com (monitores uniformizados na montagem e desmontagem dos Brinquedos) para Festas, datas Comemorativas e eventos em Geral para todos os Setores Educacionais a realizar-se no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 8.600,01 (Oito mil e seiscentos reais e um centavos)
RECURSO: 05011236100122.014 – 3.3.90.39.00 (1000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **05 (Cinco) Meses**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DB20E3B6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE BOLO E REFRIGERANTES, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **RENATO ONOFRE DA ROSA-ME**
OBJETO: Aquisição de 85 Kg de Bolo (Torta Creme e Frutas) e 180 Garrafas Pet de Refrigerantes de 2,5 Lts para Festa em Comemoração ao dia das Crianças da Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Centro Educacional Bom Jesus e Contra-Turno Social, solicitado através do Ofício nº 014/2014 do Departamento de Educação do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 2.331,75 (Dois mil trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05011236122.014-3.3.90.30.00 (1000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DD9FC886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO SEGUNDO 155 - 2012

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 155/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.
O presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 155/2012, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 19/01/2015.

Cláusula Segunda - Aditivo de Valor.
Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 155/2012.

Clausula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 155-2012.

ASSINATURA: 18 de setembro de 2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) RICHARD PEREIRA MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:ECC4DF79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 64/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO:
a) O substancial incremento das receitas públicas municipais com o advento da lei nº 736/2014, de 21 de agosto de 2014, que instituiu o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários - REFIS - 2014;
b) O expressivo número de adesões dos contribuintes ao Programa;
c) Que a implementação do REFIS vem promovendo a regularização cadastral e a resolução de situações pendentes nos sistemas de informatização do Município de Rio Azul;
d) A elevada procura por adesão ao Programa nos derradeiros dias de sua vigência;
e) Os benefícios que o programa REFIS tem trazido às pessoas físicas e jurídicas que passam por algum tipo de dificuldade financeiro;
f) Que, de acordo com as informações repassadas pelo Departamento de Cadastro e Tributação, subsiste a possibilidade de mais contribuintes aderirem ao Programa, o que importará a continuidade das vantagens acima mencionadas;
RESOLVE:
Art. 1º-Fica prorrogada a opção de adesão com parcelamento em 1 + 14 vezes, sendo anistiada com 30% (trinta por cento) de desconto dos juros, devendo ser feita a opção de adesão e o pagamento da primeira parcela até **15 de outubro de 2014**.
Art. 2º-Permanecem inalterados os demais prazos previstos no art. 3º, da lei nº 736/2014, de 21 de agosto de 2014.
Art. 3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 19 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:491A945C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
do Estado do Paraná.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria de inovação e tecnologia pelas empresas credenciadas do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE – Paraná, no Programa SEBRAETC, a ser prestado a 80 (oitenta) famílias de agricultores familiares de frutíferas e olerícolas associadas aos contratantes (Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Cooperativa Iguaçu de Prestação de Serviços de Francisco Beltrão – Cooperiguaçu e Cooperativa de Crédito com Interação Solidária – CRESOL).

Valor: R$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25 "*caput*"

Data: 29/09/2014

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A37E6949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Rio Branco do Sul

Objeto: Locação de piscina aquecida para desenvolvimento de projeto

de hidroginástica para grupo da terceira idade no Município de Rio Branco do Sul.

Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25 "*caput*"

Data: 29/09/2014

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:15B3BE66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.° 124/2014

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS O NÚCLEO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E CULTURA DA PAZ DE RIO NEGRO/PR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 2462, de 17 de setembro de 2014, que instituiu o Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR, conforme o art. 4º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 936, de 18 de maio de 2004, do Gabinete do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - O Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR será composto por uma Equipe Administrativa, com os seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira;
Suplente: Vanessa Dalmaso.
II – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
Titular: Rogério Ribas Assumpção;
Suplente: Jardeli F. Valério Burghardt.
III - Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:
Titular: Simone Moreira;
Suplente: Antonia Sidorak Alves.
IV – Vigilância Epidemiológica:
Titular: Anna Paula Kuhl Alves;
Suplente: Joseli Maria Teixeira.
V – Clubes de Serviços:
Titular: Mariza S. Bueno;
Suplente: Maria Cyntia Doering Kollross.
VI – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Alessandro Cristian von Linsingen;
Suplente: Angela Aparecida Ruthes Elias.
VII – Conselho Tutelar:
Titular: Daniela Ruthes;
Supentes: Eliane Alves e Isabel Carrara.
VIII – Associação de Pais e Professores – APPs:
Titular: Giovana Stall Kalil;
Suplente: Roselis Maria Mazali.
IX – Representante da Polícia Militar do Estado do Paraná:
Titular: Ten. Iuri Fernandes da Veiga Cavalli;
Suplente: Sgt.Carlos Alexandre Krajewski.

Art. 2º - O Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR será presidido por Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira.

Art. 3º - O trabalho dos membros do Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A2E15429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA E ETANOL.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **16/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 01 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E96D1108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2014

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva da "Banda Inimigos da HP" de renome nacional para a comemoração de 144 anos do Município. INTERESSADO: INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- EPP – CNPJ nº 05.971.441/0001-54. JUSTIFICATIVA: A empresa contratada é representante exclusiva da Banda Inimigos da HP, reconhecida a nível nacional, tendo realizado apresentações nos programas de TV em diversas emissoras e em eventos por todo o país. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 01 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B14E199F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 021/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Objeto: Projeto de Impermeabilização da Cobertura do Ginásio com memorial e quantitativo; projeto de impermeabilização das lajes sobre os vestiários do Ginásio com memorial e quantitativos e projeto de avaliação e reforma do domus do anel central do Ginásio com memorial e quantitativos.

Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Pagamento: 02 (duas) parcelas mensais de R$ 3.000,00 e uma parcela de R$ 4.000,00

Dotação Orçamentária / Recursos: 11 – Secretaria Municipal de Esportes - 15 Dir. de Serviços de Promoção de Esportes – 278110011.2.061.3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 01 de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:19B8112F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0162/2014 DATA 01/10/2014

SÚMULA: Nomeia a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados os profissionais abaixo relacionados, para formar a subcomissão técnica, de avaliação das propostas técnicas de empresas licitantes no processo licitatório nº 335/2014, na modalidade de Tomada de Preços nº 06/2014:

MEMBROS TITULARES	CPF
Julio César Fernandes	235.130.719-49
Vandré Dubiela	839.694.209-97
Jean Carlo Paterno	627.632.969-04
MEMBROS SUPLENTES	**CPF**
Diogo Garbin	050.291.289-80
Fábio Cantini	079.927.019-92
João Paulo Hisatugo	446.768.329-15

Art. 2º – A subcomissão será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, da licitação Tomada de Preço do tipo "melhor técnica e preço", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA:** Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para o Município de Santa Lúcia – Paraná, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

ADALGIZO CÂNDICO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E6F9ED6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por Lote**, objetivando **RETIFICAÇÃO DO MOTOR E BOMBA INJETORA DO ÔNIBUS VOLARE V6:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra com Fornecimento de Peças para a Retificação do Motor e Bomba Injetora do Ônibus; Tipo-V6 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2006/Modelo 2007; Chassi: 93PB37D2M6C018114; Renavan: 400129; Marca: Marcopolo; Placa: AKW-5530; Cód. Patrimônio nº 00796, de forma imediata para entrega em no máximo 30 (Trinta) dias, no **valor máximo de R$ 13.877,07 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Sete Centavos),** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 16/10/2014, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 01/10/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CD46362A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 152/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ANDERSON C REITER E CIA LTDA;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Mão De Obra Mecânica com Fornecimento de Peças, referente ao Conserto da Pá Carregadeira 924F - Cód. Patrimônio nº 01119.

Valor:
R$ 13.689,00 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

Prazo de Execução: 01/11/2014.

Prazo de Vigência: 29/12/2014.

Data da Assinatura: 01/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:690F8265

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 068/2014 DATA: 01/10/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor ADEMIR KONRAD, em decorrência de viagem a Foz do Iguaçu, PR, no dia 02 de outubro de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Santa Lucia, PR, em 01 de outubro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:C309AE7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Reconhecemos pelo Processo Administrativo de Licitação Nº 003/2014, a Dispensa de Licitação Nº 003/2014, e autorizamos a contratação com a empresa **SPIN SISTEMAS LTDA.-ME** , visando a contratação desta empresa especializada em serviços a título de suporte técnico e apoio consultivo para área contábil visando o cumprimento dos prazos de envio de informações mensais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo aos exercícios de 2013 e 2014, para a Câmara Municipal *através de horas Técnica /Profissional no valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para um total de 130 (cento e Trinta) horas.***, para o período de 01 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**.

Com fundamento legal no Artigo 24,II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista o constante do Processo, o qual foi submetido à exame de Parecerista Jurídico, que emitiu parecer favorável.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da câmara municipal

Ratificamos a Dispensa de Licitação Nº 003/2014 de acordo com o que estabelece o Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:4123F428

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 104/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R$ 51.672,98 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 754, de 07 de novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de valor de R$ 51.672,98 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), mediante suplementação das seguintes dotações, naturezas de despesa e fontes de recurso:

DOTAÇÕES			R$
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			**3.500,00**
02 – Departamento de Recursos Humanos			**3.500,00**
04.122.0002.2.021 – Atividades do Departamento de Recursos Humanos			3.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	100000.01.07.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTES			**6.172,98**
02 – Departamento de Educação – Fund/Infantil/Especial			**6.172,98**
12.361.0009.2.045 – Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental			6.172,98
3.1.90.11.00.00.00.00	300103.01.01.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	836,28
3.1.90.16.00.00.00.00	300103.01.01.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.835,12
3.1.90.13.00.00.00.00	300103.01.01.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.501,58
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**27.000,00**
04 – Fundo Municipal de Saúde			**27.000,00**
10.301.018.2.080 – Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde			27.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	100000.01.07.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	27.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**15.000,00**
02 – Departamento de Obras			**15.000,00**
15.782.0025.2.130 – Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais			15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	100511.01.07.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total das Suplementações.....R$ 51.672,98			

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:
§1º – A anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			R$
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**45.500,00**
04 – Fundo Municipal de Saúde			**45.500,00**
10.301.018.2.080 – Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde			45.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	100000.01.07.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.500,00
Total das Anulações.....R$ 45.500,00			

§2º – O superávit calculado na fonte 300103.01.01.0000 – Fundeb 5%, no valor parcial de R$ 6.172,98 (seis mil cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos);

Total do Superávit.....R$ 6.172,98
Total dos Recursos.....R$ 51.672,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0B8643F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA 41/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2014.

OBJETO: Aquisição de Medicamento (Bupropiona 150 MG) para a Farmácia Básica do Município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADO: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP
CNPJ Nº: 07.396.733/0001-36
VALOR DE R$: 3.061,00 (três mil e sessenta e um reais
CONTRATO: Nº 220/2014
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 41/2014.

Sapopema, 29 de Setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:14B20014

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA 42/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2014.

OBJETO: Aquisição de gás GLP acondicionado em vasilhame de 45 kg para o centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema - Pr.

ADJUDICADO: GÁS RAINHA DAS COLINAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ Nº: 16.845.154/0001-14
VALOR DE R$: 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).
CONTRATO: Nº 221/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Conforme Dispensa de Licitação nº. 42/2014

Sapopema, 30 de Setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A15F0A7B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 75/2014**.
CONTRATADO: J.R. MARTHINS DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema - PR, Rua santana, S/N - Centro CEP 84.290-000, CEP 84.290-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.843206/0001-22, representada pelo Sr. Jair Renato Martins, maior, portador do C.P.F. nº 514.594.859-04, RG nº 3.918.991-7**.**

CLÁUSULA 1ª: Na forma da cláusula segunda,do contrato nº 229/2013, fica acrescido em 100% (cem por cento), com o valor de R$: 1.591,40(um mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) totalizando o valor do contrato em R$: 3.182,80 (três mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA 2ª - Na forma da clausula quinta, do Contrato nº 229/13, fica prorrogado o presente contrato até 16/04/2015.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema, 01 de outubro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6B018E7D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2014

SÚMULA: *Aprova a renovação do certificado de registro da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93;
- a deliberação da plenária em 14/08/2014;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a renovação do certificado de registro da APAE no CMAS.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Sapopema/PR, 14 de Agosto de 2014.

FRANSIELI CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EDD15D97

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2014

SÚMULA: *Aprova a utilização de seiscentos reais de recurso livre para que profissionais do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social realizem um curso de capacitação para uso do SIBEC, um dos sistemas do programa Bolsa Família, a ser realizado em Curitiba, no início do próximo mês.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93;
- a deliberação da plenária em 14/08/2014;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a utilização de recurso livre para custear despesas com curso de capacitação de profissionais do CRAS.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Sapopema/PR, 14 de Agosto de 2014.

FRANSIELI CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AEA8AAEC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2014

SÚMULA: *Aprova a utilização do recurso IGD Bolsa Família para custear as despesas de combustível com o carro do programa Bolsa Família, utilizado nas atividades realizadas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93;
- a deliberação da plenária em 14/08/2014;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a utilização do recurso IGD Bolsa Família para custear despesas de combustível com o carro do programa Bolsa Família.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Sapopema/PR, 14 de Agosto de 2014.

FRANSIELI CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EB295F8F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 15/2014**.

CONTRATADO: J.R. MARTHINS DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema - PR, Rua santana, S/N - Centro CEP 84.290-000, CEP 84.290-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.843206/0001-22, representada pelo Sr. Jair Renato Martins, maior, portador do C.P.F. nº 514.594.859-04, RG nº 3.918.991-7**.**

CLÁUSULA 1ª: Na forma da clausula segunda, do Contrato nº 52/14, fica acrescido o valor do presente contrato em R$: 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema, 01 de outubro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:95B085DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 642/2014

Súmula;- Concede licença especial a servidora ELIZANGELA MENDES BATISTA DE ALVARENGA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº *3621 em 17/09/2014*.

DECRETA:-

Art. 1.° - Conceder à Sra. **ELIZANGELA MENDES BATISTA DE ALVARENGA,** inscrita no CPF/MF 260.073.958-04, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 02, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2008/2013, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 01/10/2014 à 29/12/2014.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir desta.

Município de Sengés, 01 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6E536E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DIAS NETTO, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DASA ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIAC DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DIAS NETTO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, nível 19, matrícula funcional de nº. 1635-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Departamento de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2014.

Art.2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 01 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretario Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F483A065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor PEDRO BRYK FILHO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO SERVDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO BRYK FILHO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Fiscal de Tributos I, nível 03, matrícula funcional de nº. 13-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Departamento de Fiscalização Tributária, Divisão de Fiscalização, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 04/03/2012 a 03/03/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 01 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8FE8897F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ANGELO EDILSON BERNARDINO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANGELO EDILSON BERNARDINO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Automóvel, nível 005, matrícula funcional de nº. 953-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de sengés, 01 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:95E2C0C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 221/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Exonerar JACIEL VIEGANDT RG nº 6.563.876-2, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Tributação, símbolo CC - 4, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no Departamento de Finanças e Tributação, desta Prefeitura, à partir de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:A7CD2EF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 092/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Senhor: Lucas Valani Fonseca, matrícula sob nº 790, portadora da carteira de identidade nº 30 73100 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.631.307-06, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Lucas Valani Fonseca
ATRIBUIÇÃO: Chefe de Divisão Setorial
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 e 1/2.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Veículo Próprio).
VALOR TOTAL: R$ 150,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 01 á 03/10/2014.
MOTIVO: Capacitação Siconv- Serpro.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, razão pela qual não há redução de 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04.121.00620643390140000
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Setembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AD10E846

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 093/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento á Diretora Geral da Secretária de Ação Social, matrícula sob nº 717, portadora da carteira de identidade nº 983.4471-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.951.129-02, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Roberta de Paula Ferreira
ATRIBUIÇÃO: Diretora Geral da Secretaria de Ação Social
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (Uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Com Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: 30/09/2014.
MOTIVO: Audiência nº 33012.2014 – (MPT)
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, não pernoitará razão pela redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.9014.00.00.04.003.08.244.0008.2013
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Setembro 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F54D110C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 094/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR O pagamento para a professora: Teresinha Ap Bomfim, matrícula sob nº 45, portadora da carteira de identidade nº 4.923.196-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.045.129-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Terezinha Aparecida Bomfim
ATRIBUIÇÃO: Professora
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 e 1/2.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/ Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 210,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 14/10/2014 á 17/10/14.
MOTIVO: Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa- Matemática. (PNAIC)
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, pernoitará razão pela qual não caberá redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.9014.00.00.04.001.12.361.0017.2027
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Setembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7E2ED0B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 095/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora: Lourdes do Carmo Rosa , matrícula sob nº Conselheira Tutelar, portador da carteira de identidade nº 8.148.025-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.909.689.50, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Lourdes do Carmo Rosa
ATRIBUIÇÃO: Conselheira Tutelar
MOTIVO: Acompanhamento de Adolescente em situações vulneráveis –
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: Irati- PR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08244.0008.2013390.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de Outubro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C01E871F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 096/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidor: Marcos A de Siqueira Cordeiro , matrícula sob nº Conselheira Tutelar, portador da carteira de identidade nº 8931893-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.750.599, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Marcos A de Siqueira Cordeiro
ATRIBUIÇÃO: Motorista
MOTIVO: Acompanhamento de Adolescente em situações vulneráveis –
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: Irati- PR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08244.0008.2013390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de Outubro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3448162A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 097/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidor: Andreia Ribeiro Santos , matrícula sob nº Conselheira Tutelar, portador da carteira de identidade nº 7.719.027-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 0337.08.509-90, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Andreia Ribeiro Santos
ATRIBUIÇÃO: Conselheira Tutelar

MOTIVO: Acompanhamento de Adolescente em situações vulneráveis –
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: Irati- PR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08244.0008.2013390.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de Outubro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6F4EB551

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 098/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidor: Edilaine M S Ferreira, matrícula sob nº Conselheira Tutelar, portador da carteira de identidade nº 12.575.650-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.792.989-12, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Edilaine M. S. Ferreira
ATRIBUIÇÃO: Conselheira Tutelar
MOTIVO: Acompanhamento de Adolescente em situações vulneráveis –
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: Irati- PR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08244.0008.2013390.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de Outubro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B4674DB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 1/2014 PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 CONTRATO Nº 28/2013

PARTES:***MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ*** –, CNPJ/MF nº 68.703.834/0001-05, e a Empresa ***HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA. – ME*** , inscrita no CNPJ/MF nº 80.769.680/0001-41:
OBJETO:Acresce o valor R$ 1.652.916,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Dezesseis Reais), no contrato original e em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do contrato ora aditado passa a ser de R$ 3.305.832,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).
Fica também Prorrogada a vigência primordial em 12 (doze) meses, equivalente ao período de **18/05/2014 a 17/05/2015.**
Data:, 06 de maio de 2014.
Assinam o presente termo: Joel do Rocio José Bomfim – Thiago Gayer Madureira pela Empresa Contratada e Adam Prudenciano de Souza –Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B34E1718

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMOADITIVO Nº 1/2014 PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 CONTRATO Nº 28/2013

PARTES: o ***MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ***CNPJ/MF nº 68.703.834/0001-05, e a Empresa ***HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA. – ME*** CNPJ/MF nº 80.769.680/0001-41:
OBJETO: Rescisão Parcial do primeiro aditivo, a partir de 01 de agosto de 2014, referente à prestação de serviços do médico PSF-Interior , PSF-Sede, médico Ginecologista e médico pediatra.
A presente rescisão importa num decréscimo de R$490.679,60 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) sobre o valor aditado no primeiro termo aditivo.
O valor do global do contrato passa a ser R$2.815.152,40 (dois milhões oitocentos e quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Data: 31/07/2014
Assinam o presente termo: Joel do Rocio José Bomfim –Prefeito Municipal – Thiago Gayer Madureira pela Empresa e Adam Prudenciano de Souza – Procurador Municipal.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6B6A751D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMOADITIVO Nº 1/2014 PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 CONTRATO Nº 28/2013

PARTES: o ***MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ***CNPJ/MF nº 68.703.834/0001-05, e a Empresa ***HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA. – ME*** CNPJ/MF nº 80.769.680/0001-41:
OBJETO: Altera o item 5.2 da cláusula quinta do Contrato original, para fixar o valor da hora médico plantonista, em R$ 125,55 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos, o qual representará um acréscimo de R$60.760,80 (sessenta mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Data: 31/07/2014
Assinam o presente termo: Joel do Rocio José Bomfim –Prefeito Municipal – Thiago Gayer Madureira pela Empresa e Adam Prudenciano de Souza – Procurador Municipal.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9AFD9034

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE BOMBAS INJETORAS"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

PREÇO MÁXIMO: R$ 11.514,00 (onze mil quinhentos e quatorze reais), sendo R$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais) para o item 1, R$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) para o item 2 e R$ 3.622,00 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais) para o item 3.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 16 de outubro de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 15h00min do dia 16 de outubro de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de setembrode 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7F70A2A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 332, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1846/92, 3058/2003 e 3621/2008 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 21ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 468/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	DATA DE ADMISSÃO
148°	LUSIMARI DE FATIMA GARRAFO SEDOR	24/09/2014
149º	DAISY CALDAS DA FONSECA	29/09/2014
152º	ALINE GRACIELI VAUDAN BOTJUK	25/09/2014

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:75AA7409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 333, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1847/1994, nº 3504/2007, nº 4009/2011 e as alterações às leis inerentes, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012-FUSA;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 14ª CHAMADA,** conforme **EDITAL N° 01/2012-FUSA e PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 410/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, aas pessoaas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	A PARTIR DE:
27º	FLÁVIA APARECIDA RUCINSKI	01/10/2014

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6E66B343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 334, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei nº 4324, de 05 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO – 1.025 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1607	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
TOTAL CRÉDITO			**3.000.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de Operação de Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F913DCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMODE CONVÊNIO Nº __/2014

Conveniada: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Objeto: DISPOSIÇÃO FUNCIONAL
Servidora: ANGELA MARIA CAPELETI ANTONIUTTI
Vigência: 04 (QUATRO) ANOS A PARTIR DE 01/01/2014

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CE6F3E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 527, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014, REFERENTE A 5ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014**, para o cargo de **MERENDEIRA E ZELADOR, REFERENTE A 5ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 02 A 08 DE NOVEMBRO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO MERENDEIRA E ZELADOR
REFERENTE A 5ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

5ª CHAMADA
CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOME
29	LUANA SASS
30	MARLI TEREZINHA JOBINS FREITAS
31	ANA VERA SCHURGELIES
32	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
33	MARIA INES APARECIDA DE CRISTO
34	LEONICE DO CARMO GEREMIAS DE LARA
35	ZORLEIDE FATIMA RODRIGUES
36	INDIOARA FRANCIELE SAADE GRABOWSKI
37	ELIANE APARECIDA VELOSO
38	EZEQUIEL LOURENÇO DA GRAÇA

5ª CHAMADA
CARGO – MERENDEIRA

CLASS.	NOME
21	SANDRA ROGERIA SERRATINIKI
22	VANDA DE FATIMA CARVALHO FOROSTECKY
23	ERNA LORA MARCHALK SERROTINIKI

União da Vitória, 01 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5DB10155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 528, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012, PARA O CARGO DE MOTORISTA, REFERENTE A 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado conforme anexo, candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE MOTORISTA, REFERENTE A 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012,** realizado no dia 29 de abril de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 02 A 08 DE OUTUBRO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE MOTORISTA
REFERENTE A 6ª- CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

CLASS.	NOME
9º	CARLOS AUGUSTO FANTIN KUSIAK

União da Vitória, 01 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0530E8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2014 - PROCESSO N.° 270/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE MATERIAL AJUSTADO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 3º ANO A SER UTILIZADO PELOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.

CONTRATADO (A): GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 01 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D778F78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - 2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 1741/2013 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.° 02/2013

OBJETO: Serviço de transporte público (rural e urbano) de alunos do ensino público e servidores do Município de União da Vitória - Paraná.
CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.
DO REAJUSTE DE VALOR: Conforme o Artigo 65º, letra "d" da Lei nº 8666/93, a partir de **15/09/2014**, o preço original contratado fica reajustado da seguinte forma: R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) a tarifa de transporte coletivo urbano e R$ 6,00 (seis reais) a tarifa de transporte coletivo rural.
DO AUMENTO DO QUANTITATIVO: Conforme o artigo 65º, Parágrafo 1º da Lei nº 8666/93 com suas alterações, fica aditado ao Contrato n.º 1741/2013 o percentual de 25% sobre o item 01 – Transporte Urbano, correspondendo a 100.000 (cem mil unidades).
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:555E9DC1

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de reprografia em folha A4 (preto e branco) para os diversos setores da Uniuv.
Vencedor: Jorge Roberto Guill ME
CNPJ Nº 13.767.095/0001-15
Data da homologação: 01/10/2014
Valor global homologado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor unitário de R$0,10 (dez centavos) por fotocópia.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:062790A5

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de reprografia em folha A4 (preto e branco) para os diversos setores da Uniuv.

Fornecedor registrado: Jorge Roberto Guill ME
CNPJ: 13.767.095/0001-15
Data do registro: 01/10/2014
Valor global registrado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor unitário de R$0,10 (dez centavos) por fotocópia.
Período de vigência: 01/10/2014 a 01/10/2015.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:BFBB4F7D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de reprografia em folha A4 (preto e branco) para os diversos setores da Uniuv.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
Contratada: Jorge Roberto Guill ME
CNPJ Nº 13.767.095/0001-15
Data da assinatura: 01/10/2014
Valor global contratado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor unitário de R$0,10 (dez centavos) por fotocópia.
Vigência: 01/10/2014 a 01/10/2015.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:74EA90D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.489.753,00	147.489.753,00	13.223.320,25	8,97	68.406.042,24	46,38	79.083.710,76
RECEITAS CORRENTES	122.632.705,00	122.632.705,00	13.223.320,25	10,78	68.406.042,24	55,78	54.226.662,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.791.950,00	20.791.950,00	0,00	0,00	7.201.379,82	34,64	13.590.570,18
IMPOSTOS	15.318.000,00	15.318.000,00	0,00	0,00	4.968.583,07	32,44	10.349.416,93
TAXAS	5.386.900,00	5.386.900,00	0,00	0,00	2.213.223,22	41,09	3.173.676,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	87.050,00	87.050,00	0,00	0,00	19.573,53	22,49	67.476,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.089.400,00	3.089.400,00	328.365,14	10,63	1.774.308,43	57,43	1.315.091,57
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.089.400,00	3.089.400,00	328.365,14	10,63	1.774.308,43	57,43	1.315.091,57
RECEITA PATRIMONIAL	291.550,00	291.550,00	0,00	0,00	143.507,40	49,22	148.042,60
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	194.850,00	194.850,00	0,00	0,00	123.000,37	63,13	71.849,63
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00	20.507,03	25,16	60.992,97
RECEITA DE SERVIÇOS	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.244.730,00	96.244.730,00	12.894.955,11	13,40	58.357.823,35	60,63	37.886.906,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	95.644.730,00	95.644.730,00	12.180.297,17	12,73	56.425.417,64	58,99	39.219.312,36
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	714.657,94	119,11	1.932.405,71	322,07	-1.332.405,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.214.725,00	2.214.725,00	0,00	0,00	929.023,24	41,95	1.285.701,76
MULTAS E JUROS DE MORA	868.475,00	868.475,00	0,00	0,00	270.788,28	31,18	597.686,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	1.258.600,00	1.258.600,00	0,00	0,00	653.451,48	51,92	605.148,52
RECEITAS DIVERSAS	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	4.783,48	18,61	20.916,52
RECEITAS DE CAPITAL	24.857.048,00	24.857.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.857.048,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.627.048,00	17.627.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.627.048,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.873.048,00	14.873.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.873.048,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.754.000,00	2.754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	147.489.753,00	147.489.753,00	13.223.320,25	8,97	68.406.042,24	46,38	79.083.710,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	147.489.753,00	147.489.753,00	13.223.320,25	8,97	68.406.042,24	46,38	79.083.710,76
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	12.967.106,50	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	147.489.753,00	147.489.753,00	13.223.320,25	8,97	81.373.148,74	46,38	79.083.710,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.092.783,70	—	—	851.804,12	—	—
Superávit Financeiro	—	1.092.783,70	—	—	851.804,12	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	135.037.231,00	4.153.672,23	139.190.903,23	16.030.834,53	81.635.498,28	16.576.897,24	76.927.756,17	55,27	62.263.147,06

DESPESAS CORRENTES	104.740.853,00	3.684.224,56	108.425.077,56	15.041.028,06	77.779.973,79	15.435.317,60	73.104.231,90	67,42	35.320.845,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.859.418,00	-4.291.810,00	50.567.608,00	7.834.722,10	33.060.660,19	7.852.481,19	33.046.805,37	65,35	17.520.802,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	730.000,00	-90.000,00	640.000,00	71.487,39	322.135,41	71.487,39	322.135,41	50,33	317.864,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.151.435,00	8.066.034,56	57.217.469,56	7.134.818,57	44.397.178,19	7.511.349,02	39.735.291,12	69,45	17.482.178,44
DESPESAS DE CAPITAL	29.239.878,00	469.447,67	29.709.325,67	989.806,47	3.855.524,49	1.141.579,64	3.823.524,27	12,87	25.885.801,40
INVESTIMENTOS	27.069.878,00	469.447,67	27.539.325,67	563.531,04	2.198.339,59	715.304,21	2.166.339,37	7,87	25.372.986,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍV1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	426.275,43	1.657.184,90	426.275,43	1.657.184,90	84,55	302.815,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.056.500,00	0,00	1.056.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.396.350,00	-488.950,00	6.907.400,00	1.154.644,80	4.612.276,58	1.158.420,42	4.445.392,57	64,36	2.462.007,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.238.150,00	-488.950,00	5.749.200,00	891.082,79	3.638.803,82	894.858,41	3.471.919,81	60,39	2.277.280,19
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍV1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	263.562,01	973.472,76	263.562,01	973.472,76	84,07	184.527,24

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.396.350,00	-488.950,00	6.907.400,00	1.154.644,80	4.612.276,58	1.158.420,42	4.445.392,57	64,36	2.462.007,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	142.433.581,00	3.664.722,23	146.098.303,23	17.185.479,33	86.247.774,86	17.735.317,66	81.373.148,74	55,70	64.725.154,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	142.433.581,00	3.664.722,23	146.098.303,23	17.185.479,33	86.247.774,86	17.735.317,66	81.373.148,74	55,70	64.725.154,49
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—0,00	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	142.433.581,00	3.664.722,23	146.098.303,23	17.185.479,33	86.247.774,86	17.735.317,66	81.373.148,74	55,70	64.725.154,49
FONTE:									

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E28E2A1B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	19.737.890,00	20.454.898,22	13.425.852,68	65,64	13.138.056,14	64,23
Pessoal e Encargos Sociais	10.133.800,00	7.866.400,00	4.881.096,04	62,05	4.881.096,04	62,05
Outras Despesas Correntes	9.604.090,00	12.588.498,22	8.544.756,64	67,88	8.256.960,10	65,59
DESPESAS DE CAPITAL	727.400,00	696.250,00	22.505,00	3,23	18.975,00	2,73
Investimentos	727.400,00	696.250,00	22.505,00	3,23	18.975,00	2,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	727.400,00	696.250,00	22.505,00	3,23	18.975,00	2,73

Investimentos	727.400,00	696.250,00	22.505,00	3,23	18.975,00	2,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.465.290,00	21.151.148,22	13.448.357,68	63,58	13.157.031,14	62,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.697.200,00	7.880.200,00	2.770.940,17	20,60	2.635.633,87	20,03
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.697.200,00	7.480.200,00	2.370.940,17	17,63	2.235.633,87	16,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	400.000,00	400.000,00	2,97	400.000,00	3,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.697.200,00	7.880.200,00	2.770.940,17	20,60	2.635.633,87	20,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.768.090,00	13.270.948,22	10.677.417,51	42,98	10.521.397,27	42,17
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6						10.521.397,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	1,00	0,00	6.965,72	-6.964,72	0,00
TOTAL	1,00	0,00	6.965,72	-6.964,72	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013			0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
			-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	19.962.490,00	20.712.348,22	13.314.269,08	99,00	13.115.312,19	99,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	391.200,00	294.200,00	18.949,60	0,14	15.419,60	0,12
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	140.000,00	115.139,00	0,86	26.299,35	0,20
TOTAL	20.465.290,00	21.151.148,22	13.448.357,68	100,00	13.157.031,14	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:13BB43B4

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	135.037.231,00	139.190.903,23	16.030.834,53	81.635.498,28	16.576.897,24	76.927.756,17	94,54	55,27	62.263.147,06
Judiciária	808.200,00	793.550,00	102.114,38	631.509,44	103.252,27	631.442,97	0,78	79,57	162.107,03
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	808.200,00	793.550,00	102.114,38	631.509,44	103.252,27	631.442,97	0,78	79,57	162.107,03
Administração	20.183.860,00	18.466.690,00	2.526.331,53	11.222.986,39	2.627.404,20	11.053.912,42	13,58	59,86	7.412.777,58
Planejamento e Orçamento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	15.189.960,00	13.863.440,00	2.097.017,75	9.154.895,67	2.196.893,20	9.078.892,73	11,16	65,49	4.784.547,27
Administração Financeira	1.870.400,00	1.732.350,00	302.178,36	1.321.587,37	303.375,58	1.228.516,34	1,51	70,92	503.833,66
Normatização e Fiscalização	65.500,00	21.200,00	1.037,88	9.027,07	1.037,88	9.027,07	0,01	42,58	12.172,93
Comunicação Social	303.900,00	95.600,00	8.055,02	33.074,95	8.055,02	33.074,95	0,04	34,60	62.525,05
Lazer	2.754.000,00	2.754.000,00	118.042,52	704.401,33	118.042,52	704.401,33	0,87	25,58	2.049.598,67
Defesa Nacional	65.600,00	65.920,00	13.956,01	48.070,70	14.633,49	46.939,59	0,06	71,21	18.980,41
Defesa Terrestre	65.600,00	65.920,00	13.956,01	48.070,70	14.633,49	46.939,59	0,06	71,21	18.980,41
Segurança Pública	466.800,00	446.800,00	72.093,46	301.744,77	71.707,84	300.638,44	0,37	67,29	146.161,56
Defesa Civil	466.800,00	446.800,00	72.093,46	301.744,77	71.707,84	300.638,44	0,37	67,29	146.161,56
Assistência Social	6.029.500,00	6.155.697,27	848.799,83	3.500.120,86	885.176,69	3.409.707,23	4,19	55,39	2.745.990,04
Assistência ao Idoso	200.200,00	203.200,00	11.200,00	57.726,30	10.013,90	56.319,98	0,07	27,72	146.880,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.705.800,00	1.357.910,00	170.327,04	749.544,56	175.208,47	728.275,91	0,89	53,63	629.634,09
Assistência Comunitária	4.123.500,00	4.594.587,27	667.272,79	2.692.850,00	699.954,32	2.625.111,34	3,23	57,13	1.969.475,93
Previdência Social	1.628.100,00	1.428.940,02	163.945,82	932.734,20	167.937,30	762.311,80	0,94	53,35	666.628,22
Assistência Comunitária	628.100,00	703.940,02	122.186,98	440.206,11	126.178,46	438.132,60	0,54	62,24	265.807,42
Previdência Complementar	1.000.000,00	725.000,00	41.758,84	492.528,09	41.758,84	324.179,20	0,40	44,71	400.820,80
Saúde	20.760.595,00	20.743.653,22	2.656.663,20	13.183.576,35	2.623.399,72	12.892.249,81	15,84	62,15	7.851.403,41
Atenção Básica	20.076.695,00	20.059.753,22	2.510.653,57	12.898.362,89	2.568.016,87	12.699.406,00	15,61	63,31	7.360.347,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Vigilância Sanitária	563.800,00	530.800,00	37.418,54	170.074,46	33.888,54	166.544,46	0,20	31,38	364.255,54
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	140.000,00	108.591,09	115.139,00	21.494,31	26.299,35	0,03	18,79	113.700,65
Trabalho	458.900,00	306.900,00	2.170,44	120.059,08	2.170,44	120.059,08	0,15	39,12	186.840,92
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Fomento ao Trabalho	455.900,00	303.900,00	2.170,44	120.059,08	2.170,44	120.059,08	0,15	39,51	183.840,92
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	135.037.231,00	139.190.903,23	16.030.834,53	81.635.498,28	16.576.897,24	76.927.756,17	94,54	55,27	62.263.147,06
Educação	54.222.976,00	58.790.877,16	6.606.100,22	33.984.726,64	6.412.792,28	30.571.591,25	37,57	52,00	28.219.285,91
Alimentação e Nutrição	2.787.200,00	2.504.200,00	393.049,53	1.847.888,40	403.396,58	1.407.924,78	1,73	56,22	1.096.275,22
Ensino Fundamental	36.430.398,00	41.130.673,00	5.301.700,11	27.002.027,67	4.896.071,76	24.425.371,69	30,02	59,38	16.705.301,31
Educação Infantil	15.004.578,00	14.915.704,16	865.928,84	4.942.825,57	1.067.902,20	4.546.309,78	5,59	30,48	10.369.394,38
Educação de Jovens e Adultos	800,00	240.300,00	45.421,74	191.985,00	45.421,74	191.985,00	0,24	79,89	48.315,00
Cultura	316.700,00	306.700,00	41.306,22	190.023,72	41.208,91	188.474,61	0,23	61,45	118.225,39
Difusão Cultural	316.700,00	306.700,00	41.306,22	190.023,72	41.208,91	188.474,61	0,23	61,45	118.225,39
Direitos da Cidadania	204.200,00	169.200,00	31.287,98	121.214,79	31.287,98	121.214,79	0,15	71,64	47.985,21
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	204.200,00	169.200,00	31.287,98	121.214,79	31.287,98	121.214,79	0,15	71,64	47.985,21
Urbanismo	17.107.000,00	18.710.063,61	951.370,89	8.952.692,81	1.231.880,14	8.563.878,04	10,52	45,77	10.146.185,57
Infra-Estrutura Urbana	12.586.000,00	13.782.563,61	783.501,51	6.094.289,42	853.395,00	6.010.784,68	7,39	43,61	7.771.778,93
Serviços Urbanos	4.521.000,00	4.927.500,00	167.869,38	2.858.403,39	378.485,14	2.553.093,36	3,14	51,81	2.374.406,64
Habitação	881.400,00	740.375,00	37.738,31	87.045,77	22.278,65	70.143,10	0,09	9,47	670.231,90
Habitação Urbana	881.400,00	740.375,00	37.738,31	87.045,77	22.278,65	70.143,10	0,09	9,47	670.231,90
Saneamento	3.704.100,00	3.946.100,00	770.226,59	3.474.332,22	854.563,66	3.389.630,45	4,17	85,90	556.469,55
Saneamento Básico Urbano	3.704.100,00	3.946.100,00	770.226,59	3.474.332,22	854.563,66	3.389.630,45	4,17	85,90	556.469,55
Gestão Ambiental	469.200,00	406.200,00	58.707,04	193.205,35	54.763,04	172.910,10	0,21	42,57	233.289,90
Preservação e Conservação Ambiental	468.800,00	405.800,00	58.707,04	193.105,35	54.763,04	172.887,19	0,21	42,60	232.912,81
Recursos Hídricos	400,00	400,00	0,00	100,00	0,00	22,91	0,00	5,73	377,09
Agricultura	1.191.300,00	1.431.300,00	177.699,07	1.067.104,52	428.288,36	1.064.052,77	1,31	74,34	367.247,23
Abastecimento	96.200,00	390.700,00	16.358,00	374.507,73	257.068,06	373.982,34	0,46	95,72	16.717,66
Extensão Rural	1.064.700,00	1.032.300,00	153.375,37	684.631,09	163.254,60	682.104,73	0,84	66,08	350.195,27
Promoção da Produção Agropecuária	30.400,00	8.300,00	7.965,70	7.965,70	7.965,70	7.965,70	0,01	95,97	334,30
Indústria	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Industrial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comércio e Serviços	300.000,00	450.086,95	82.147,35	363.362,02	82.942,72	363.207,93	0,45	80,70	86.879,02
Promoção Comercial	272.100,00	336.760,83	45.124,86	257.627,03	45.920,23	257.472,94	0,32	76,46	79.287,89
Turismo	27.900,00	113.326,12	37.022,49	105.734,99	37.022,49	105.734,99	0,13	93,30	7.591,13
Transporte	1.063.200,00	696.200,00	70.607,00	265.600,07	78.891,00	240.468,22	0,30	34,54	455.731,78
Transporte Rodoviário	312.200,00	122.200,00	100,00	9.500,00	0,00	3.584,15	0,00	2,93	118.615,85
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	135.037.231,00	139.190.903,23	16.030.834,53	81.635.498,28	16.576.897,24	76.927.756,17	94,54	55,27	62.263.147,06
Transporte	1.063.200,00	696.200,00	70.607,00	265.600,07	78.891,00	240.468,22	0,30	34,54	455.731,78
Transportes Especiais	751.000,00	574.000,00	70.507,00	256.100,07	78.891,00	236.884,07	0,29	41,27	337.115,93
Desporto e Lazer	1.161.100,00	1.002.850,00	101.507,77	552.114,49	108.498,04	521.649,48	0,64	52,02	481.200,52
Desporto Comunitário	1.161.100,00	1.002.850,00	101.507,77	552.114,49	108.498,04	521.649,48	0,64	52,02	481.200,52
Encargos Especiais	2.951.000,00	3.069.300,00	716.061,42	2.443.274,09	733.820,51	2.443.274,09	3,00	79,60	626.025,91
Serviço da Dívida Interna	2.690.000,00	2.600.000,00	497.762,82	1.979.320,31	497.762,82	1.979.320,31	2,43	76,13	620.679,69
Outros Encargos Especiais	261.000,00	469.300,00	218.298,60	463.953,78	236.057,69	463.953,78	0,57	98,86	5.346,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.056.500,00	1.056.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.396.350,00	6.907.400,00	1.154.644,80	4.612.276,58	1.158.420,42	4.445.392,57	5,46	64,36	2.462.007,43
Judiciária	22.600,00	22.600,00	4.858,43	19.554,13	4.858,43	19.554,13	0,02	86,52	3.045,87
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	22.600,00	22.600,00	4.858,43	19.554,13	4.858,43	19.554,13	0,02	86,52	3.045,87
Administração	1.032.700,00	1.234.300,00	104.617,94	614.656,77	108.393,56	447.772,76	0,55	36,28	786.527,24
Administração Geral	954.200,00	1.178.200,00	95.215,28	578.190,85	98.990,90	411.306,84	0,51	34,91	766.893,16
Administração Financeira	67.000,00	52.000,00	8.922,06	34.339,91	8.922,06	34.339,91	0,04	66,04	17.660,09
Normatização e Fiscalização	11.400,00	2.400,00	173,78	1.205,88	173,78	1.205,88	0,00	50,25	1.194,12
Comunicação Social	100,00	1.700,00	306,82	920,13	306,82	920,13	0,00	54,13	779,87
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	1.645,64	5.648,61	1.645,64	5.648,61	0,01	70,61	2.351,39
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	1.645,64	5.648,61	1.645,64	5.648,61	0,01	70,61	2.351,39
Segurança Pública	59.300,00	51.300,00	8.344,65	32.641,57	8.344,65	32.641,57	0,04	63,63	18.658,43

Defesa Civil	59.300,00	51.300,00	8.344,65	32.641,57	8.344,65	32.641,57	0,04	63,63	18.658,43
Assistência Social	203.700,00	171.850,00	24.590,65	98.576,67	24.590,65	98.576,67	0,12	57,36	73.273,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	51.000,00	75.600,00	8.575,49	36.461,22	8.575,49	36.461,22	0,04	48,23	39.138,78
Assistência Comunitária	152.700,00	96.250,00	16.015,16	62.115,45	16.015,16	62.115,45	0,08	64,54	34.134,55
Previdência Social	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Assistência Comunitária	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Saúde	918.400,00	845.400,00	133.031,20	528.470,84	133.031,20	528.470,84	0,65	62,51	316.929,16
Atenção Básica	887.900,00	814.900,00	129.333,33	513.062,96	129.333,33	513.062,96	0,63	62,96	301.837,04
Vigilância Sanitária	30.500,00	30.500,00	3.697,87	15.407,88	3.697,87	15.407,88	0,02	50,52	15.092,12

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.396.350,00	6.907.400,00	1.154.644,80	4.612.276,58	1.158.420,42	4.445.392,57	5,46	64,36	2.462.007,43
Trabalho	50.600,00	45.600,00	0,00	9.147,08	0,00	9.147,08	0,01	20,06	36.452,92
Fomento ao Trabalho	50.600,00	45.600,00	0,00	9.147,08	0,00	9.147,08	0,01	20,06	36.452,92
Educação	3.675.150,00	3.106.450,00	585.242,17	2.221.950,55	585.242,17	2.221.950,55	2,73	71,53	884.499,45
Alimentação e Nutrição	17.050,00	17.050,00	2.487,89	10.160,11	2.487,89	10.160,11	0,01	59,59	6.889,89
Ensino Fundamental	2.863.300,00	2.319.600,00	449.835,40	1.725.304,05	449.835,40	1.725.304,05	2,12	74,38	594.295,95
Educação Infantil	794.800,00	769.800,00	132.918,88	486.486,39	132.918,88	486.486,39	0,60	63,20	283.313,61
Cultura	46.000,00	46.000,00	6.196,30	25.700,12	6.196,30	25.700,12	0,03	55,87	20.299,88
Difusão Cultural	46.000,00	46.000,00	6.196,30	25.700,12	6.196,30	25.700,12	0,03	55,87	20.299,88
Direitos da Cidadania	18.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Urbanismo	11.900,00	35.900,00	5.376,86	17.498,79	5.376,86	17.498,79	0,02	48,74	18.401,21
Serviços Urbanos	11.900,00	35.900,00	5.376,86	17.498,79	5.376,86	17.498,79	0,02	48,74	18.401,21
Habitação	8.800,00	8.800,00	1.528,06	4.567,48	1.528,06	4.567,48	0,01	51,90	4.232,52
Habitação Urbana	8.800,00	8.800,00	1.528,06	4.567,48	1.528,06	4.567,48	0,01	51,90	4.232,52
Gestão Ambiental	41.100,00	31.100,00	3.940,32	15.356,60	3.940,32	15.356,60	0,02	49,38	15.743,40
Preservação e Conservação Ambiental	41.100,00	31.100,00	3.940,32	15.356,60	3.940,32	15.356,60	0,02	49,38	15.743,40
Agricultura	63.900,00	63.900,00	6.976,88	27.521,91	6.976,88	27.521,91	0,03	43,07	36.378,09
Abastecimento	2.800,00	2.800,00	0,00	397,38	0,00	397,38	0,00	14,19	2.402,62
Extensão Rural	61.100,00	61.100,00	6.976,88	27.124,53	6.976,88	27.124,53	0,03	44,39	33.975,47
Comércio e Serviços	12.800,00	12.800,00	1.295,96	5.680,49	1.295,96	5.680,49	0,01	44,38	7.119,51
Promoção Comercial	12.800,00	12.800,00	1.295,96	5.680,49	1.295,96	5.680,49	0,01	44,38	7.119,51
Transporte	25.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
Transporte Rodoviário	25.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
Desporto e Lazer	29.800,00	29.800,00	3.437,73	11.832,21	3.437,73	11.832,21	0,01	39,71	17.967,79
Desporto Comunitário	29.800,00	29.800,00	3.437,73	11.832,21	3.437,73	11.832,21	0,01	39,71	17.967,79
Encargos Especiais	1.158.200,00	1.158.200,00	263.562,01	973.472,76	263.562,01	973.472,76	1,20	84,05	184.727,24
Outras Transferências	1.158.200,00	1.158.200,00	263.562,01	973.472,76	263.562,01	973.472,76	1,20	84,05	184.727,24

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.396.350,00	6.907.400,00	1.154.644,80	4.612.276,58	1.158.420,42	4.445.392,57	5,46	64,36	2.462.007,43
Encargos Especiais	1.158.200,00	1.158.200,00	263.562,01	973.472,76	263.562,01	973.472,76	1,20	84,05	184.727,24
Outras Transferências	1.158.200,00	1.158.200,00	263.562,01	973.472,76	263.562,01	973.472,76	1,20	84,05	184.727,24
TOTAL (III) = (I + II)	142.433.581,00	146.098.303,23	17.185.479,33	86.247.774,86	17.735.317,66	81.373.148,74	100,00	55,70	64.725.154,49

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B1996AE3

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014	SALDO TOTAL
		No Bimestre / Até o Bimestre(b)	(c) = (a + b)
NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:218DB979

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	144.803,56	7.276.994,05	4.118.353,51	-	3.303.444,10	-	518.144,48	217.951,66	214.214,80	-	303.929,68
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	144.803,56	7.276.994,05	4.118.353,51	0,00	3.303.444,10	0,00	518.144,48	217.951,66	214.214,80	0,00	303.929,68
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	0,00	258.831,68	159.304,32	0,00	99.527,36	0,00	15.820,35	0,00	0,00	0,00	15.820,35
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	394.117,60	347.264,80	0,00	46.852,80	0,00	46.961,04	1.265,40	251,16	0,00	46.709,88
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	196.110,08	183.598,80	0,00	12.511,28	0,00	3.957,05	0,00	0,00	0,00	3.957,05
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.898,21	2.898,21	0,00	0,00	0,00	46.766,71	0,00	0,00	0,00	46.766,71
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	19.310,99	19.310,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	0,00	159.157,00	75.712,92	0,00	83.444,08	0,00	2.107,24	0,00	0,00	0,00	2.107,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	109.785,67	88.779,80	0,00	21.005,87	0,00	8.306,05	445,04	445,04	0,00	7.861,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	58.855,61	43.559,52	0,00	15.296,09	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	13.450,94	7.338,44	0,00	6.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	2.130.108,91	1.633.773,74	0,00	496.335,17	0,00	236.340,87	142.474,00	141.126,86	0,00	95.214,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	50.162,39	44.817,23	0,00	5.345,16	0,00	55.144,12	53.763,52	53.763,52	0,00	1.380,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	126.400,00	799.246,04	663.894,47	0,00	261.751,57	0,00	9.308,00	0,00	0,00	0,00	9.308,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.103,56	3.080.518,69	843.660,03	0,00	2.254.962,22	0,00	90.433,05	17.003,70	15.628,22	0,00	74.804,83
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	4.440,24	4.440,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	2.306,94	1.887,81	-	419,13	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	2.306,94	1.887,81	0,00	419,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	1.887,81	1.887,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	419,13	0,00	0,00	419,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	144.803,56	7.279.300,99	4.120.241,32	0,00	3.303.863,23	0,00	518.144,48	217.951,66	214.214,80	0,00	303.929,68
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:056C70F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
EXECUTIVO											
02 - PODER EXECUTIVO	0,00	13.367,25	0,00	11.974,18	1.393,07	2.547,30	21.185,01	0,00	12.426,11	11.306,20	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.293,39	108.059,45	0,00	84.450,34	56.902,50	35.266,88	114.351,71	0,00	26.293,19	123.325,40	
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	6.824,68	22.968,87	0,00	21.391,07	8.402,48	21.287,86	10.266,44	0,00	8.541,44	23.012,86	
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	53.439,01	380.065,88	0,00	333.762,69	99.742,20	2.164.481,63	597.946,82	0,00	235.395,65	2.527.032,80	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.320,48	255.559,39	0,00	197.132,77	66.747,10	49.973,25	395.173,91	0,00	240.562,92	204.584,24	
07 - SECRETARIA DE SAUDE	53.109,70	339.301,12	0,00	254.269,31	138.141,51	142.362,16	389.520,67	0,00	54.874,91	477.007,92	
08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	40,00	97.415,71	0,00	60.082,50	37.373,21	39.281,43	108.855,20	0,00	50.968,11	97.168,52	
09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	946,74	0,00	0,00	946,74	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00	
10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.093,12	13.369,69	0,00	2.792,89	12.669,92	27.745,77	85.490,72	0,00	9.037,89	104.198,60	
12 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	16.169,40	101.081,50	0,00	841,50	116.409,40	408.600,81	12.218,50	0,00	5.795,00	415.024,31	
13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	1.155,88	118.121,14	0,00	15.607,07	103.669,95	55.321,26	34.540,00	0,00	16.041,51	73.819,75	
TOTAL :	174.445,66	1.450.256,74	0,00	982.304,32	642.398,08	2.946.868,35	1.769.728,98	0,00	659.936,73	4.056.660,60	

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E3401105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alineas "c" - Anexo II									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (A-E)
			no Bimestre (B)	até o Bimestre (C)	no Bimestre (D)	até o Bimestre (E)	% E(T)/E	% (E/A)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)									
04 Administração									
04.091 Defesa da Ordem Jurídica	763.000,00	763.000,00	135.659,65	554.983,79	140.924,87	502.032,73	2,13	65,80	260.967,27
04.122 Administração Geral	7.751.420,73	8.915.059,93	1.938.793,89	6.096.721,14	1.586.293,51	4.769.486,42	20,21	53,50	4.145.573,51
04.123 Administração Financeira	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
04.124 Controle Interno	110.000,00	160.000,00	13.649,12	105.520,54	13.649,12	71.560,54	0,30	44,73	88.439,46
04.126 Tecnologia da Informatização	105.000,00	105.000,00	2.480,00	52.094,60	6.714,74	48.941,87	0,21	46,61	56.058,13
04.128 Formação de Recursos Humanos	86.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
04.129 Administração de Receitas	186.000,00	286.000,00	0,00	46.370,48	0,00	23.450,00	0,10	8,20	262.550,00
04.131 Comunicação Social	430.000,00	290.000,00	13.334,55	263.978,32	6.092,55	171.434,62	0,73	59,12	118.565,38
	9.516.420,73	10.680.059,93	2.103.917,21	7.119.668,87	1.753.674,79	5.586.906,18	23,68	52,31	5.093.153,75
06 Segurança Pública									
06.122 Administração Geral	33.000,00	33.000,00	704,25	23.643,77	704,25	23.643,77	0,10	71,65	9.356,23
	33.000,00	33.000,00	704,25	23.643,77	704,25	23.643,77	0,10	71,65	9.356,23
08 Assistência Social									
08.122 Administração Geral	217.000,00	332.000,00	69.185,50	188.039,83	38.125,01	122.799,40	0,52	36,99	209.200,60
08.241 Assistência ao Idoso	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244 Assistência Comunitária	402.450,00	402.450,00	23.200,00	124.923,60	16.869,40	57.243,40	0,24	14,22	345.206,60
	649.450,00	749.450,00	92.385,50	312.963,43	54.994,41	180.042,80	0,76	24,02	569.407,20
10 Saúde									
10.244 Assistência Comunitária	155.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.369.478,51	9.846.340,77	1.991.004,09	7.890.438,12	1.695.157,63	7.022.570,70	29,76	71,32	2.823.770,07
	9.524.478,51	9.981.340,77	1.991.004,09	7.890.438,12	1.695.157,63	7.022.570,70	29,76	70,36	2.958.770,07
12 Educação									
12.122 Administração Geral	108.000,00	108.000,00	9.440,00	25.180,00	8.160,00	23.180,00	0,10	21,46	84.820,00
12.306 Alimentação e Nutrição	365.064,95	335.064,95	58.974,07	119.831,55	21.200,83	60.857,48	0,26	18,16	274.207,47
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (A-E)
			no Bimestre (B)	até o Bimestre (C)	no Bimestre (D)	até o Bimestre (E)	% E(T)/E	% (E/A)	
12.361 Ensino Fundamental	9.584.320,24	9.924.320,24	1.493.682,73	6.608.043,01	1.263.146,10	5.282.565,95	22,39	53,23	4.641.754,29
12.365 Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
12.782 Transporte Rodoviário	215.050,00	215.050,00	53.631,92	128.778,08	0,00	75.146,16	0,32	34,94	139.903,84
	10.332.435,19	10.642.435,19	1.615.728,72	6.881.832,64	1.292.506,93	5.441.749,59	23,06	51,13	5.200.685,60
13 Cultura									
13.122 Administração Geral	285.000,00	713.000,00	21.276,44	707.199,76	10.118,61	680.743,76	2,88	95,48	32.256,24
	285.000,00	713.000,00	21.276,44	707.199,76	10.118,61	680.743,76	2,88	95,48	32.256,24
14 Direitos da Cidadania									
14.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	160.000,00	60.000,00	0,00	353,22	0,00	353,22	0,00	0,59	59.646,78
	160.000,00	60.000,00	0,00	353,22	0,00	353,22	0,00	0,59	59.646,78
15 Urbanismo									
15.451 Infra-Estrutura Urbana	6.540.569,02	6.541.929,82	695.142,51	4.420.811,23	378.442,94	3.476.142,63	14,73	53,14	3.065.787,19
15.452 Serviços Urbanos	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

	6.580.569,02	6.571.929,82	695.142,51	4.420.811,23	378.442,94	3.476.142,63	14,73	52,89	3.095.787,19
17 Saneamento									
17.512 Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
18 Gestão Ambiental									
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	1.385.000,00	961.000,00	231.150,80	622.871,33	66.694,66	372.183,86	1,58	38,73	588.816,14
	1.385.000,00	961.000,00	231.150,80	622.871,33	66.694,66	372.183,86	1,58	38,73	588.816,14
20 Agricultura									
20.244 Assistência Comunitária	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
23 Comércio e Serviços									
23.692 Comercialização	91.000,00	81.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
23.695 Turismo	310.000,00	142.000,00	1.637,00	19.842,50	2.432,00	19.842,50	0,08	13,97	122.157,50
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (A-E)
			no Bimestre (B)	até o Bimestre (C)	no Bimestre (D)	até o Bimestre (E)	% E(T)/E	% (E/A)	
	401.000,00	223.000,00	1.637,00	38.842,50	2.432,00	19.842,50	0,08	8,90	203.157,50
27 Desporto e Lazer									
27.811 Desporto de Rendimento	132.000,00	132.000,00	0,00	7.310,69	0,00	7.310,69	0,03	5,54	124.689,31
	132.000,00	132.000,00	0,00	7.310,69	0,00	7.310,69	0,03	5,54	124.689,31
28 Encargos Especiais									
28.843 Serviço da Dívida Interna	1.550.000,00	1.455.000,00	203.924,52	769.420,47	190.917,27	756.413,22	3,21	51,99	698.586,78
28.846 Outros Encargos Especiais	122.000,00	122.000,00	36.154,06	77.034,25	5.816,78	28.922,23	0,12	23,71	93.077,77
	1.672.000,00	1.577.000,00	240.078,58	846.454,72	196.734,05	785.335,45	3,33	49,80	791.664,55
TOTAL(I): 40.766.353,45		42.419.215,71	6.993.025,10	28.872.390,28	5.451.460,27	23.596.825,15	100,00	55,63	18.822.390,56
TOTAL (III) = (I+II): 40.766.353,45		42.419.215,71	6.993.025,10	28.872.390,28	5.451.460,27	23.596.825,15	100,00	55,63	18.822.390,56

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:6B8E4750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							R$ 1,00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES	43.107.747,70	43.564.609,96	6.139.477,54	14,09	25.642.929,34	58,86	17.921.680,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.241.570,00	5.241.570,00	1.480.896,88	28,25	5.361.452,11	102,29	-119.882,11
IMPOSTOS	4.554.000,00	4.554.000,00	1.360.439,07	29,87	4.679.958,76	102,77	-125.958,76
TAXAS	657.670,00	657.670,00	120.457,81	18,32	681.493,35	103,62	-23.823,35
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	795.066,67	795.066,67	59.029,99	7,42	256.311,72	32,24	538.754,95
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN	795.066,67	795.066,67	59.029,99	7,42	256.311,72	32,24	538.754,95
RECEITA PATRIMONIAL	392.835,00	392.835,00	23.563,96	6,00	116.468,73	29,65	276.366,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	308.655,00	308.655,00	8.174,06	2,65	29.746,29	9,64	278.908,71
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	84.180,00	84.180,00	15.389,90	18,28	86.722,44	103,02	-2.542,44
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000.500,00	1.000.500,00	136.729,74	13,67	547.096,30	54,68	453.403,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.494.621,78	27.951.484,04	4.216.638,95	15,09	18.545.135,07	66,35	9.406.348,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.867.106,83	27.128.969,09	4.186.134,95	15,43	18.393.725,52	67,80	8.735.243,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	627.514,95	822.514,95	30.504,00	3,71	151.409,55	18,41	671.105,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.183.154,26	8.183.154,26	222.618,02	2,72	816.465,41	9,98	7.366.688,85
MULTAS E JUROS DE MORA	482.860,75	482.860,75	70.711,74	14,64	293.853,00	60,86	189.007,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	235.750,00	235.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.750,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.324.240,06	7.324.240,06	137.018,86	1,87	477.538,98	6,52	6.846.701,08
RECEITAS DIVERSAS	140.303,45	140.303,45	14.887,42	10,61	45.073,43	32,13	95.230,02
RECEITAS DE CAPITAL	46.005,75	932.005,75	0,00	0,00	114.638,48	12,30	817.367,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5,75	535.005,75	0,00	0,00	114.638,48	21,43	420.367,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5,75	535.005,75	0,00	0,00	114.638,48	21,43	420.367,27
ALIENAÇÃO DE BENS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.153.523,45	44.496.385,71	5.521.831,41	12,41	24.395.487,73	54,83	20.100.897,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Internas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0,00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Externas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0,00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	43.153.523,45	44.496.385,71	5.521.831,41	12,80	24.395.487,73	56,53	20.100.897,98
DÉFICIT (VI)					0,00		

TOTAL (VII) =(V+VI)	43.153.523,45	44.496.385,71	5.521.831,41	12,80	24.395.487,73	12,80	20.100.897,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
				no Período (G)	Acumulado (H)	no Período (I)	Acumulado (J)		
DESPESAS CORRENTES	34.887.341,18	1.609.351,46	36.496.692,64	6.310.923,18	26.636.578,79	5.229.414,00	22.425.672,64	14,33	14.071.020,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.897.421,22	-232.410,80	18.665.010,42	3.544.315,10	14.201.684,16	3.500.504,62	13.681.359,81	18,75	4.983.650,61
Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	-45.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Outras Despesas Correntes	15.739.919,96	1.886.762,26	17.626.682,22	2.766.608,08	12.434.894,63	1.728.909,38	8.744.312,83	9,81	8.882.369,39
DESPESAS DE CAPITAL	5.015.937,27	43.510,80	5.059.448,07	682.101,92	2.235.811,49	222.046,27	1.171.152,51	4,39	3.888.295,56
Investimentos	3.675.937,27	40.460,80	3.716.398,07	385.177,40	1.373.391,02	31.129,00	414.739,29	0,84	3.301.658,78
Inversões Financeiras	40.000,00	53.050,00	93.050,00	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.050,00
Amortização da Dívida	1.300.000,00	-50.000,00	1.250.000,00	203.924,52	769.420,47	190.917,27	756.413,22	15,27	493.586,78
RESERVA DE CONTINGENCIA	863.075,00	0,00	863.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.075,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
				no Período (G)	Acumulado (H)	no Período (I)	Acumulado (J)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.766.353,45	1.652.862,26	42.419.215,71	6.993.025,10	28.872.390,28	5.451.460,27	23.596.825,15	55,63	18.822.390,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -REFINANCIMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizição da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X + XI)	40.766.353,45	1.652.862,26	42.419.215,71	6.993.025,10	28.872.390,28	5.451.460,27	23.596.825,15	55,63	18.822.390,56
SUPERÁVIT (XIII)							798.662,58		
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	40.766.353,45	1.652.862,26	42.419.215,71	6.993.025,10	28.872.390,28	5.451.460,27	24.395.487,73	57,51	18.023.727,98

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:0F9E855E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF17

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS BRUTA DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Acumulado (b)	%(b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.056.490,06	12.056.490,06	1.521.878,62	5.270.079,17	43,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.548.209,25	6.548.209,25	322.872,66	1.292.090,95	19,73
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	667.000,00	667.000,00	176.819,08	769.770,97	115,41
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.250,00	40.250,00	3.164,02	6.662,85	16,55
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	5.731.709,25	5.731.709,25	109.848,74	340.148,12	5,93
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa d	109.250,00	109.250,00	33.040,82	175.509,01	160,65
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	276.000,00	276.000,00	405.964,76	895.967,32	324,63
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	264.500,00	264.500,00	405.964,76	895.847,77	338,69
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	119,55	1,04
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Encargos da Dív.Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.726.280,81	4.726.280,81	783.321,18	2.976.360,66	62,97
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.116.500,00	3.116.500,00	767.935,21	2.908.679,78	93,33
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	2.779,02	6.694,16	29,11
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.540.780,81	1.540.780,81	7.225,03	51.283,08	3,33
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa d	46.000,00	46.000,00	5.381,92	9.703,64	21,09
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	506.000,00	506.000,00	9.720,02	105.660,24	20,88
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	506.000,00	506.000,00	9.720,02	105.660,24	20,88
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.812.500,00	22.812.500,00	3.711.349,03	16.457.855,00	72,14
2.1 - Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	2.022.393,83	9.541.832,31	69,14
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.800.000,00	13.800.000,00	2.022.393,83	9.541.832,31	69,14
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.050.000,00	8.050.000,00	1.574.520,81	6.358.565,03	78,99
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	14.952,18	52.332,63	52,33
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	23.190,49	88.344,13	38,41
2.5 - Cota-Parte ITR	57.500,00	57.500,00	1.003,07	5.272,69	9,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	575.000,00	575.000,00	75.288,65	411.508,21	71,57
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.868.990,06	34.868.990,06	5.233.227,65	21.727.934,17	62,31

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Acumulado (b)	%(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	4.648,28	31.795,74	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	705.830,62	705.830,62	129.999,29	487.515,33	69,07
5.1 - Transferências do Salário-Educação	493.080,62	493.080,62	100.476,85	398.948,01	80,91
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	212.750,00	212.750,00	29.522,44	88.567,32	41,63
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	41,63
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	227.364,95	227.364,95	29.895,96	89.602,80	39,41
6.1 - Trasnferências de Convênios	225.064,95	225.064,95	29.304,00	87.912,00	39,06
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.300,00	2.300,00	591,96	1.690,80	73,51
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5,75	5,75	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	933.201,32	933.201,32	164.543,53	608.913,87	65,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Acumulado (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.516.500,00	4.516.500,00	737.251,65	3.423.311,00	75,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.760.000,00	2.760.000,00	404.478,76	1.908.366,47	69,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.610.000,00	1.610.000,00	314.904,12	1.421.421,76	88,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.990,42	10.466,48	52,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% 2.5)	11.500,00	11.500,00	200,60	1.134,69	9,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	115.000,00	115.000,00	14.677,75	81.921,60	71,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.226.654,61	5.226.654,61	779.309,28	3.360.738,90	64,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.220.000,00	3.220.000,00	779.309,28	3.360.738,90	104,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.006.654,61	2.006.654,61	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.296.500,00	-1.296.500,00	42.057,63	-62.572,10	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	%(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.397.325,49	3.397.325,49	543.848,29	2.160.026,05	63,58
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.397.325,49	3.397.325,49	543.848,29	2.160.026,05	63,58
14 - OUTRAS DESPESAS	1.829.329,11	1.829.329,11	302.636,72	1.613.664,49	88,21
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.829.329,11	1.829.329,11	302.636,72	1.613.664,49	88,21
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.226.654,60	5.226.654,60	846.485,01	3.773.690,54	72,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTRERIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	64,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Acumulado (b)	%(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.717.247,52	8.717.247,52	1.308.306,91	5.431.983,54	62,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	%(e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.199.239,62	9.229.239,62	1.209.096,82	5.861.682,44	63,51
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.226.654,60	5.226.654,60	846.485,01	3.773.690,54	72,20
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.972.585,02	4.002.585,02	362.611,81	2.087.991,90	52,17
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	140.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	9.399.239,62	9.399.239,62	1.209.096,82	5.861.682,44	62,36

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-62.572,10
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	350.379,54
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANC. DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEM. DO FUNDEB DO EXER. ANTERIOR	0,00
34 - DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANC. DO EXER. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS E IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	0,00
37- TOTAS DAS DEDUÇÕES / ADIÇÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	287.807,44
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	5.573.875,00
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100%	25,65

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	%(e/d)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	493.080,62	803.080,62	294.025,91	771.540,57	96,07
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	493.080,62	803.080,62	294.025,91	771.540,57	96,07
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.892.320,24	10.202.320,24	1.503.122,73	6.633.223,01	65,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO	270.305,63	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	383.564,82
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.360.738,90
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.039.295,45
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-1.294.991,73

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E7E2B9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF18

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS CONTRATADAS 2.014 A 2.023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII — R$ 1,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Prefeito

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:081799F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2014

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
141/2014	Dispensa de Licitação nº 8/2014	Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural	LUCAS FERREIRA DA MAIA, CPF sob nº 057.294.639-28	30/09/2014	31/12/2014	R$ 8.830,00	05.001.12.361.0005.2011 – 3.3.90.32.00.00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B1969E42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - 4º BIMESTRE 2014

Exercício: 2014
Empenhos Emitidos no Período de 01/07/2014 a 31/08/2014

Filtros
Sub-Função - 243

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
	03/07/2014				
4034	03/07/2014	46 COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	317 11.010.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	106,19
CONSELHO TUTELAR					
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de junho de 2014.					
4056	03/07/2014	46 COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	340 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	01000	573,84
Projeto Renascer					
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de junho de 2014.					
			Empenhado no dia:		680,03
	14/07/2014				
4124	14/07/2014	220 VIVO S/A	317 11.010.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	109,24
Conselho Tutelar					
Valor correspondente as tarifas pela utilização do telefone celular de código (43) 9125-9188, no período de 02/06/2014 a 01/07/2014.					
4139	14/07/2014	105 SOUZA & BOTORIN LTDA.	339 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	111,45
Projeto Renascer					
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
4144	14/07/2014	7 COMERCIAL E CEREALISTA SAO RAFAEL	226 09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.30.00.00.	01000	60,00
Secretaria de Esportes					
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios para crianças do Judo - Competição Internacional na cidade de Presidente Venceslau - SP no dia 20/09/2014					
4168	14/07/2014	1631 CASA DE CARNES BELA CARNE LTDA	339 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	2.732,60
PROJETO RENASCER					
Valor correspondente a aquisição de gêneros alintícios.					
			Empenhado no dia:		3.013,29
	15/07/2014				
4184	15/07/2014	25 TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS PAI	339 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	77,80
Projeto Renascer					
Valor correspondente a aquisição de gás de cozinha.					
4251	15/07/2014	105 SOUZA & BOTORIN LTDA.	339 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	68,60
Projeto Renascer					
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
4264	15/07/2014	8 LAURO TAKASHI KANABATA & CIA. LTD	342 11.020.08.243.0008.6.021.3.3.90.30.00.00.	01000	420,00
Projeto Renascer					
Valor correspondente a aquisição de peça para manutenção.					
Kombi Nº. 48					
4281	15/07/2014	7 COMERCIAL E CEREALISTA SAO RAFAEL	339 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	863,09
Projeto Renascer					
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
			Empenhado no dia:		1.429,49
	17/07/2014				
4423	17/07/2014	112 FOLHA DE PAGAMENTO	313 11.010.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	01000	6.556,55
Valor correspondente a folha de pagamento ref. mês de JULHO de 2014.					
4424	17/07/2014	112 FOLHA DE PAGAMENTO	313 11.010.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	01000	437,10
Valor correspondente a folha de pagamento ref. mês de JULHO de 2014.					
			Empenhado no dia:		6.993,65
	18/07/2014				
4460	18/07/2014	1040 BRASIL TELECOM S/A	317 11.010.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	31,50
	CONSELHO TUTELAR				
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilizçaão do telefone fixo de código 43-3272-3167.					
4467	18/07/2014	1040 BRASIL TELECOM S/A	340 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	01000	27,03
Projeto Renascer					
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código: 43-3272-3158.					
			Empenhado no dia:		58,53
	01/08/2014				
4635	01/08/2014	7 COMERCIAL E CEREALISTA SAO RAFAEL	339 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	72,15
PROJETO RENASCER					
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
4636	01/08/2014	1631 CASA DE CARNES BELA CARNE LTDA	339 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	146,02
Filtros					
Sub-Função - 243					
Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
PROJETO RENASCER					
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
			Empenhado no dia:		218,17
	15/08/2014				
4934	15/08/2014	112 FOLHA DE PAGAMENTO	313 11.010.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	01000	5.245,24
Valor correspondente a Folha de Pagamento ref. mês de AGOSTO de 2014.					
			Empenhado no dia:		5.245,24
	18/08/2014				
5012	18/08/2014	1040 BRASIL TELECOM S/A	340 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	01000	113,85
Projeto Renascer					
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código: 43-3272-3158.					
5019	18/08/2014	1040 BRASIL TELECOM S/A	317 11.010.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	32,62
Conselho Tutelar					
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilizçaão do telefone fixo de código 43-3272-3167.					
5043	18/08/2014	46 COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	317 11.010.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	29,32
CONSELHO TUTELAR					
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de julho de 2014.					
5060	18/08/2014	46 COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	340 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	01000	429,57
PROJETO RENASCER					
Valor correspondente o consumo de energia elétriva verificado no mês de julho de 2014.					
			Empenhado no dia:		605,36
	19/08/2014				
5116	19/08/2014	220 VIVO S/A	317 11.010.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	100,55
Conselho Tutelar					
Valor correspondente as tarifas pela utilização do telefone celular de código (43) 9125-9188, no período de 02/07/2014 a 01/08/2014.					
5156	19/08/2014	7 COMERCIAL E CEREALISTA SAO RAFAEL	339 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	670,80
Projeto Renascer					
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
5172	19/08/2014	2992 HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPO	226 09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.30.00.00.	01000	7.380,00
valor correspondente a aquisição de camisetas para o passeio ciclistico do dia 07 de setembro Sendo: 40 unidades para a organização (5 P, 10M, 17G e 8GG) 360 unidades para os inscritos (40 P, 100 M, 169 G, 50 GG e 1					

EXG)					
			Empenhado no dia:		8.151,35
	26/08/2014				
5270	26/08/2014	105 SOUZA & BOTORIN LTDA.	339 11.020.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	102,90
PROJETO RENASCER					
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
				Empenhado no dia:	102,90
				Anulado na Entidade:	0,00
				Empenhado Líquido na Entidade:	26.498,01
nº Empenhos Emitidos: 25				Total Empenhado:	26.498,01
				Total Anulado:	0,00
				Total Empenhado Líquido:	26.498,01
Comentários					
-					

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7A5F17CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***43/2014***, que teve como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Mão De Obra Mecânica com Fornecimento de Peças, referente ao Conserto da Pá Carregadeira 924F - Cód. Patrimônio nº 01119.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **ANDERSON C REITER E CIA LTDA.**

ANDERSON C REITER E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BIELA CAT 924 F BIELA CAT 924 F		PC	1,00	1.919,00	1.919,00
1	2	COLA JUNTA PA CARREGADEIRA 924 F		UN	1,00	63,00	63,00
1	3	JOGO DE ANEL DE VEDAÇÃO CAT 924F JOGO DE ANEL DE VEDAÇÃO CAT 924F		PC	1,00	724,00	724,00
1	4	JOGO DE FILTROS MOTOR CAT 924F JOGO DE FILTROS MOTOR CAT 924F		PC	1,00	442,00	442,00
1	5	JOGO DE JUNTA MOTOR CAT 924F JOGO DE JUNTA MOTOR CAT 924F		PC	1,00	1.442,00	1.442,00
1	6	SERVIÇOS MECÂNICOS P/ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS DO MUNICÍPIO SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. CONSERTO DA PA CARREGADEIRA 924F.		H	1,00	9.099,00	9.099,00
TOTAL							13.689,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 13.689,00 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01/10/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:3031C9A3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.932.497,20	8.032.508,85	9.609.407,28	12.299.290,77	10.357.534,00	11.169.068,90	8.932.452,99	10.671.032,71	10.734.394,79	9.203.219,44	7.526.170,29	7.492.079,28	115.959.656,50
Receita Tributária	1.403.382,47	1.186.371,69	1.219.545,73	1.103.400,14	1.177.667,23	968.362,86	1.231.286,79	1.761.406,78	1.389.457,67	1.495.306,89	0,00	0,00	12.936.188,25
I.P.T.U.	275.903,69	257.425,09	270.402,82	195.969,28	148.036,71	80.488,83	128.980,55	202.572,28	115.595,60	985.195,18	0,00	0,00	2.660.570,03
I.S.S	412.668,82	348.681,78	381.728,54	292.625,89	379.771,02	326.251,63	362.089,47	463.311,36	449.370,16	216.920,78	0,00	0,00	3.633.419,45
I.T.B.I	158.494,60	142.751,44	83.101,25	48.684,79	154.268,10	131.199,68	179.544,29	159.316,66	199.189,69	142.374,67	0,00	0,00	1.398.925,17
I.R.R.F	256.663,78	146.387,00	148.437,05	246.537,49	166.150,09	138.825,24	175.538,64	169.208,85	167.141,10	46.470,18	0,00	0,00	1.661.359,42
Outras Receitas Tributárias	299.651,58	291.126,38	335.876,07	319.582,69	329.441,31	291.597,48	385.133,84	766.997,63	458.161,12	104.346,08	0,00	0,00	3.581.914,18
Receita de Contribuições	205.487,92	181.812,37	204.059,41	190.335,70	195.719,92	251.990,15	111.954,16	292.095,65	220.405,68	475.909,09	185.492,39	142.872,75	2.658.135,19
Receita Patrimonial	22.929,09	317.280,37	59.385,91	42.919,38	42.806,19	41.712,67	33.831,95	25.156,59	0,00	0,00	0,00	0,00	586.022,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.299.261,64	6.341.896,24	8.126.416,23	10.960.849,76	8.939.732,08	9.904.798,57	7.554.409,84	8.592.373,69	9.124.531,44	7.232.003,46	7.340.677,90	7.349.206,53	99.766.157,38
Cota Parte do FPM	2.322.256,09	2.322.291,78	3.230.260,69	3.331.781,13	3.923.851,60	4.190.099,60	2.485.546,39	2.836.832,71	3.780.428,40	2.835.077,29	2.434.972,69	2.958.077,54	36.651.475,91
Cota Parte do ICMS	1.348.239,90	1.369.286,57	1.404.245,87	2.024.464,99	1.344.259,81	1.144.740,85	1.276.698,64	1.334.490,41	1.346.295,89	1.255.044,84	1.274.763,09	1.257.976,11	16.380.506,97
Cota Parte do IPVA	247.730,26	293.303,89	252.428,08	296.416,32	340.170,75	1.172.527,29	718.340,52	603.928,79	672.812,23	557.808,43	637.848,05	336.327,56	6.129.642,17
Cota-Parte do ITR	10.952,24	19.757,30	1.858,22	1.630,89	837,79	158,30	243,33	558,37	137,66	277,34	430,82	3.279,89	40.122,15
Transferências LC 87/1996	12.689,77	12.689,77	12.689,77	12.689,77	12.025,56	0,00	0,00	12.025,56	12.025,56	12.025,56	12.025,56	12.025,56	122.912,44
Transferências LC 61/1989	21.359,44	22.833,39	25.328,17	27.070,33	24.830,58	20.506,03	20.037,06	21.848,67	23.764,01	22.633,95	23.252,11	18.934,55	272.398,29
Transferências do FUNDEF	1.937.412,56	1.999.805,45	2.146.243,21	2.885.508,62	2.386.576,19	2.653.251,39	2.147.806,22	2.291.005,17	2.435.017,26	2.153.869,16	2.135.334,99	2.109.730,60	27.281.560,82
Outras Transferências Correntes	2.398.621,38	301.928,09	1.053.362,22	2.381.287,71	907.179,80	723.515,11	905.737,68	1.491.684,01	854.050,43	395.266,89	822.050,59	652.854,72	12.887.538,63
Outras Receitas Correntes	1.436,08	5.148,18	0,00	1.785,79	1.608,58	2.204,65	970,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.153,53
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	792.645,57	808.032,55	985.362,17	1.138.810,70	1.129.195,22	1.305.606,42	900.173,22	961.936,95	1.163.697,89	424.371,14	876.658,40	918.270,92	11.404.761,15
Contrib. do Servidor para o Plano Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	792.645,57	808.032,55	985.362,17	1.138.810,70	1.129.195,22	1.305.606,42	900.173,22	961.936,95	1.163.697,89	424.371,14	876.658,40	918.270,92	11.404.761,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	9.139.851,63	7.224.476,30	8.624.045,11	11.160.480,07	9.228.338,78	9.863.462,48	8.032.279,77	9.709.095,76	9.570.696,90	8.778.848,30	6.649.511,89	6.573.808,36	104.554.895,35

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29/09/2014

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:69F03CB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO/RGF5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2.013 A AGOSTO/2.014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
													0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES													0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	686.334,22	524.510,73	648.131,77	468.064,54	386.574,63	867.938,97	828.987,50	809.601,68	515.644,59	471.807,86	605.082,06	875.814,82	7.688.493,37	5.241.570,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	34.151,71	28.230,59	19.078,56	30.432,05	5.589,80	10.718,60	293.437,25	155.856,55	94.473,27	32.876,42	124.500,62	52.318,46	881.663,88	667.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTO	11.713,20	41.311,09	30.619,53	46.288,88	22.740,06	28.721,69	14.895,79	16.747,95	6.218,75	6.615,98	4.712,96	5.007,06	235.592,94	506.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTE	17.052,47	9.934,22	12.843,03	27.102,16	14.147,01	397.613,00	10.000,00	45.862,54	13.662,74	8.597,72	14.564,76	391.400,00	962.779,65	264.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	599.909,58	410.693,35	547.991,95	327.802,82	323.971,21	391.612,68	343.529,37	391.986,88	341.655,56	347.988,87	394.575,37	373.359,84	4.795.077,48	3.116.500,00
Outras Receitas Tributárias	23.507,26	34.341,48	37.598,70	36.438,63	20.126,55	39.273,00	167.125,09	199.147,76	59.634,27	75.728,87	66.728,35	53.729,46	813.379,42	687.570,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.360,41	2.237,46	24.140,25	22.427,02	24.460,45	24.713,82	27.304,35	34.127,71	25.644,07	61.031,33	27.965,11	31.064,88	328.476,86	795.066,67
RECEITA PATRIMONIAL	20.789,78	55.294,49	-8.333,71	17.589,42	17.349,44	16.997,63	16.700,03	16.350,86	13.588,20	11.918,61	12.738,73	10.825,23	201.808,71	392.835,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.586,10	131.332,74	0,00	105.958,30	0,00	78.517,23	19.063,56	98.612,07	146.875,00	67.298,70	67.014,29	69.715,45	811.973,44	1.000.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.133.260,09	2.666.664,23	2.879.825,56	3.806.045,99	3.030.526,25	3.107.120,64	2.576.703,25	2.665.984,57	3.026.273,84	2.607.946,92	2.373.806,43	2.580.084,17	33.454.241,94	32.011.121,78
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇ	870.846,04	870.859,42	1.211.347,77	1.827.460,55	1.471.444,34	1.571.287,35	932.079,91	1.063.812,26	1.417.660,65	1.063.153,97	913.114,76	1.109.279,07	14.322.346,09	13.800.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	10.077,18	15.471,52	3.644,84	1.300,88	870,40	746,40	414,32	912,43	650,93	675,14	339,97	663,10	35.767,11	57.500,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICM	7.241,33	7.241,33	7.241,33	7.241,33	7.476,09	7.476,09	0,00	7.476,09	7.476,09	7.476,09	7.476,09	7.476,09	81.297,95	100.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	769.364,03	781.374,18	801.323,47	1.155.247,35	831.937,75	711.647,81	793.681,64	829.608,88	836.947,96	780.220,18	792.478,36	782.042,45	9.865.874,06	8.050.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	27.539,53	22.359,63	21.014,75	24.208,18	29.517,23	103.833,23	53.705,72	51.447,35	51.938,52	45.777,51	49.480,02	25.808,63	506.630,30	575.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃ	9.629,00	12.866,83	14.272,67	15.254,40	11.725,17	10.070,87	9.840,53	10.730,25	11.670,91	11.115,91	11.419,50	11.770,99	140.367,03	230.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	361.494,52	373.136,12	400.459,42	538.396,17	438.441,17	489.675,03	394.294,33	420.582,78	442.848,93	395.587,38	392.004,87	387.304,41	5.034.225,13	5.226.654,61
Outras Transferências Correntes	77.068,46	583.355,20	420.521,31	236.937,13	239.114,10	212.383,86	392.686,80	281.414,53	257.079,85	303.940,74	207.492,86	255.739,43	3.467.734,27	3.971.967,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.501,88	33.579,70	314.038,38	245.953,02	164.442,86	53.343,09	87.515,71	69.351,50	73.757,69	145.436,54	136.903,53	85.714,49	1.462.538,39	8.182.924,26
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-1,07	-3.187,53	-4.926,41	-19,70	-742,99	-29.254,33	-78.328,74	-27.031,49	-1.421,74	-34.105,90	-809,17	-326,88	-180.155,95	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-172.768,25	-3.774,09	-117.589,24	-109.234,40	-7.148,19	-433.599,61	-52.745,40	-46.353,25	-30.090,10	-3.612,22	-189.994,33	-426.515,75	-1.593.424,83	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação fincanc. entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDE	338.939,41	342.034,54	411.768,96	606.043,86	520.312,89	478.998,15	355.976,29	390.651,40	463.014,99	477.105,63	352.197,84	385.053,81	5.122.097,77	4.516.500,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014		
Total Receitas Correntes	2.771.063,16	3.406.657,73	3.735.286,60	4.556.784,19	3.615.462,45	3.685.777,44	3.425.200,26	3.620.643,65	3.770.271,55	3.327.721,84	3.032.706,65	3.226.376,41	42.173.951,93	47.624.017,70
Total Deduções	338.939,41	342.034,54	411.768,96	606.043,86	520.312,89	478.998,15	355.976,29	390.651,40	463.014,99	477.105,63	352.197,84	385.053,81	5.122.097,77	4.516.500,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	2.432.123,75	3.064.623,19	3.323.517,64	3.950.740,33	3.095.149,56	3.206.779,29	3.069.223,97	3.229.992,25	3.307.256,56	2.850.616,21	2.680.508,81	2.841.322,60	37.051.854,16	43.107.517,70

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F128CD66

